CURITIBA

Nº 226 - ANO XIII

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUMÁRIO

Licitações

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
- INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

Poder Executivo

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

Contratos

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Convênios

- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Licitações
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 108/2024 SGM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS", para atender à SGM, SMF, SMCS, SMELJ, FCC, SMDT, IMT, SMOP, SMSAN, SMMA e SMS, através do sistema de registro de preços, pelo período de 1 (um) ano.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
A Pregoeira torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 108/2024 SGM são:
EMPRESA: KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORAÇÕES LTDA
Item 1: PERSIANA, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO, vertical, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 95,00
Quantidade: 1640
Valor total: R$ 155.800,00
Valor total da empresa: R$ 155.800,00.
EMPRESA: PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Item 2: PERSIANA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, horizontal, conforme especificações previstas e inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 158,33
Quantidade: 2120
Valor total: R$ 335.659,60
Valor total da empresa: R$ 335.659,60.
ITENS NÃO ADQUIRIDOS: Sem itens.
TOTAL GERAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO PE 108/2024 SGM - R$ 491.459,60 (quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
Prazo para manifestação de recurso é de até 20 minutos após a divulgação do resultado. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso de até 03 dias úteis.

Secretaria do Governo Municipal, 27 de novembro de 2024.
Marcia Maria de Oliveira : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2024 - SMAP/SMELJ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA E SEUS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

PROPOSTAS: A partir do dia 28/11/2024 até às 10h. do dia 10/12/2024.
LANCES: 10/12/2024 das 10h05 às 10h35.
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.
Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3350-9015 e 3350-9142.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 27 de novembro de 2024.
Eliana Peterlini : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2024 - SMAP/SMELJ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 01 (UM) ANO.
PROPOSTAS: A partir do dia 28/11/2024 até às 11h. do dia 10/12/2024.
LANCES: 10/12/2024 das 11h05 às 11h35.
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.
Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3350-9015 e 3350-9014.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 27 de novembro de 2024.
Eliana Peterlini : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 497/2023 – SMAP/SGM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-076478/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A CASA DA MULHER BRASILEIRA.
PROPOSTAS: 10/12/2024 – 9h às 10h
LANCES: 10/12/2024 – 10h05min às 10h35min
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3350-9023, 3350-9142 e 3350-9115.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 27 de novembro de 2024.
Daniele Cristine Merlin dos Santos : Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 186/2024 – SMMA**
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 01-263823/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS DE FLORES E INSUMOS PARA A PRODUÇÃO VEGETAL, PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ARBORIZAÇÃO E PRODUÇÃO VEGETAL DA SMMA.
PROPOSTAS: A partir do dia 28/11/2024, das 08h30min até o dia 10/12/2024, às 08h55min.
LANCES: 10/12/2024 – 09h00min às 09h30min. Horários de Brasília/DF.
- As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/
- Os interessados deverão observar as condições de participação e de apresentação da proposta de preço e dos lances descritas no sistema e-Compras Curitiba e no edital de embasamento.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 27 de novembro de 2024.

Wagner Kaleb Ferreira : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024 - SMS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI e ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.
A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados, para a empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024 - SMS são:
EMPRESA: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Item 4: CARRO MORGUE.
Marca: próprio
Modelo: próprio
Valor unitário: R$ 12.973,00
Quantidade: 1,00
Valor total: R$ 12.973,00
Valor total da empresa: R$ 12.973,00.
EMPRESA: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Item 5: RAIO X ANALÓGICO.
Marca: PRÓPRIA
Modelo: HF800M

Valor unitário: R$ 119.900,00
Quantidade: 1,00
Valor total: R$ 119.900,00
Valor total da empresa: R$ 119.900,00.
** Os Itens: **1** - ASPIRADOR, cirúrgico elétrico, **2** - GELADEIRA, para vacinas e imunobiológicos e **3** - ELEVADOR, tipo guincho, para transporte de pacientes, **foram fracassados.**
TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024 - SMS - R$ 132.873,00.
Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)
Secretaria Municipal da Saúde, 27 de novembro de 2024.
Angela Koga Lemes : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024 – SMS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM COM ECOCARDIOGRAFIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - AMPLA PARTICIPAÇÃO.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.
A Pregoeira torna público a quem interessar possa, que o item vencido, e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2024 - SMS é:
EMPRESA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.
Item 1: APARELHO DE ULTRASSOM, com ecocardiografia.
Marca: PHILIPS
Modelo: AFFINIT 70
Valor unitário: R$ 255.700,00
Quantidade: 1,00
Valor total: R$ 255.700,00
Valor total da empresa: R$ 255.700,00
TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024 - SMS - R$ 255.700,00.
Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)
Secretaria Municipal da Saúde, 27 de novembro de 2024.
Angela Koga Lemes : Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO

PROTOCOLO N.º 01-283115/2024.

AUTORIZO a aquisição de 1.500 (mil e quinhentos) frascos de Dimeticona, 75mg/ml, gotas, em caráter emergencial, para atendimento aos usuários do SUS/Curitiba, por meio da empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., descrita no Processo n.º 01-283115/2024, no valor total de R$ 1.935,00 (mil novecentos e trinta e cinco reais), mediante Dispensa de Licitação – DT 141, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico n.º

4535/2024 - PGM-NAJ/SMS (item 7.1), e ante ao disposto no artigo 44, XIII, do Decreto Municipal n.º 700/2023 conjugado ao art. 29, XI, e §2º, do Decreto Municipal n.º 2.193/2023.

Secretaria Municipal da Saúde, 27 de novembro de 2024.

Beatriz Battistella Nadas : Secretária Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO

PROTOCOLO N.º 01-279703/2024

AUTORIZO a aquisição de 6.000.000 (seis milhões) de Fitas Reagentes, para determinação da glicose sanguínea, compatível com glicosímetro da marca Roche – Accu-Chek Guide, em caráter emergencial, para atendimento aos usuários do SUS/Curitiba, por meio da empresa Roche Diabetes Care Brasil Ltda., descrita no Processo n.º 01-279703/2024, no valor total de R$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais), mediante Dispensa de Licitação – DT 142, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico n.º 4523/2024 - PGM-NAJ/SMS (item 7.1), e ante ao disposto no artigo 44, XIII, do Decreto Municipal n.º 700/2023 conjugado ao art. 29, XI, e §2º, do Decreto Municipal n.º 2.193/2023.

Secretaria Municipal da Saúde, 27 de novembro de 2024.

Beatriz Battistella Nadas : Secretária Municipal da Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 953
Pregão Eletrônico n° 029/2024 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **vinte e sete** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **BEATRIZ BATTISTELLA NADAS**, CPF nº 519.160.969-72, registra-se os preços da empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, com sede na Rua Almirante Gonçalves, 2247 – Rebouças, Curitiba - PR, CNPJ nº 75.014.167/0001-00, neste ato representado por **PAULO ANDREI BARAUS, CPF n.º 033.119.049-40.** Este procedimento está embasado nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 701/2023, e do Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2024 – SMS, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 31: SULFATO FERROSO, comprimido, correspondente a no mínimo 40mg de ferro elementar, embalado em blister/strip, com no mínimo 10 e no máximo 30 unidades ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca: Marca Própria
Valor unitário: R$ 0,0370

Quantidade estimada: 3000000,00
Valor total estimado: R$ 111.000,00
Item 32: SULFATO FERROSO - (COTA ME/EPP/MEI), comprimido, correspondente a no mínimo 40mg de ferro elementar, embalado em blister/strip, com no mínimo 10 e no máximo 30 unidades ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca: Marca Própria
Valor unitário: R$ 0,0370
Quantidade estimada: 1000000,00
Valor total estimado: R$ 37.000,00
Valor total estimado da empresa: R$ 148.000,00.
Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 029/2024 – SMS e Anexos, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
Esta Ata de Registo Preços será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.
BEATRIZ BATTISTELLA NADAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PAULO ANDREI BARAUS
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CONTRATADA
Secretaria Municipal da Saúde, 27 de novembro de 2024.
Felipe Antonio de Moura : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 014/2024-SMDT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2024-SMDT

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE DRONE, COM CÂMERA E CONTROLE REMOTO COM DISPLAY,** PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRANSITO.
ENVIO DE PROPOSTAS: **a partir das 8h** do dia **28/11/2024** - **até às 09h50** do dia **11/12/2024.**
ENVIO DE LANCES: DATA: **11/12/2024** - HORÁRIO: a partir das **10h até as 10h30.**

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.
O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br
INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (41) 3350-3617.
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 26 de novembro de 2024.
José Ari Morais da Silva : Pregoeiro

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

AVISO DE LICITAÇÃO - PL

EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 – COHAB-CT

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA, sociedade de economia mista criada nos termos da Lei n.º 2.545/65, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.495.696/0001-36, com sede nesta cidade de Curitiba - PR, na Rua Barão do Rio Branco n.º 45, pelo que dispõe o Edital e especificações anexas, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia **24/01/2025** às **14h30min**, em sua sede, em sessão pública, estará procedendo ao recebimento das Propostas de Preços para o Procedimento de Licitação, tipo **MAIOR OFERTA** de preço, para a venda de 01 (um) bem imóvel, denominado Lote B, de propriedade da COHAB-CT, terreno sem benfeitorias, no estado físico e jurídico em que se encontra, localizado na Rua Professora Nilza Antônia Carvalho Ganz, nº 490, Santa Felicidade, Curitiba/PR, Indicação Fiscal nº 79.080.006, matrícula nº 85.301 do 9º Registro de Imóveis de Curitiba, conforme especificações constantes no Anexo 01 do Edital, regido pelas disposições preconizadas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Habitação Popular de Curitiba. O valor arrecadado com a alienação em apreço terá por escopo sustentar a continuidade das ações administrativas voltadas à execução da política habitacional de interesse social do Município de Curitiba. **O valor mínimo de venda é de R$ 3.750.000,00 (três milhões e setecentos e cinquenta mil reais).** O Edital e a documentação completa poderão ser consultados no site da COHAB-CT, no endereço eletrônico http://www3.cohabct.com.br/licitaweb/ ou até às 17h do dia anterior à data de abertura das propostas, junto ao Setor de Aquisições e Gestão de Contratos da COHAB-CT, fazendo-se neste caso necessário agendar horário para atendimento através dos telefones (41) 3221-8277, (41) 3221-8199 ou (41) 3221-8134.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 26 de novembro de 2024.
José Lupion Neto : Diretor-Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 13/2024 FCC
OBJETO: Serviços de locação de painéis de LED, incluindo o serviço de entrega, montagem, desmontagem e retirada
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
A Pregoeira torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 13/2024 FCC são:

EMPRESA BR LED SABADIN LTDA Itens 5 **Valor total da empresa: R$ 57.999,00.**
EMPRESA ERS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Itens 4 **Valor total da empresa: R$ 149.900,00.**
EMPRESA LED ONE SOLUÇÕES EM LED EIRELI Itens 2, 7 **Valor total da empresa: R$ 859.870,00.**
EMPRESA MAC LED PRODUCOES E EVENTOS LTDA Itens 3, 6 **Valor total da empresa: R$ 188.500,00.**
EMPRESA MEGALED SONORIZACAO E LOCACAO PARA EVENTOS LTDA Itens 10 **Valor total da empresa: R$ 73.350,00.**
EMPRESA RJ EVENTOS EIRELI Itens 1 **Valor total da empresa: R$ 299.600,00.**
EMPRESA SOM E LUZ CURITIBA LTDA Itens 8, 9 **Valor total da empresa: R$ 897.200,00.**

Prazo para manifestação de recurso é de **20 (vinte) minutos** após a publicação do resultado de julgamento. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 02/12/2024.

Fundação Cultural de Curitiba, 27 de novembro de 2024.

Aline Rosa Novaes : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 18/2024 FCC
OBJETO: Remoção/ Ambulâncias de Suporte Básico de Vida Terrestre (USB) com tripulação (conforme Resoluções SESA 358/2015 e 595/2017), Ambulância de Suporte Avançado de Vida Terrestre (USA) com tripulação (conforme Resolução SESA 358/2015 e 595/2017) e serviço especializado de Ambulatório com equipamentos e insumos (conforme Resolução SESA 595/2017 item 5)
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 18/2024 FCC são:

EMPRESA MAIS SAUDE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA Itens 2, 3 **Valor total da empresa: R$ 2.289.300,00.**
EMPRESA SUMMUS EMERGËNCIAS MÉDICAS LTDA. - EPP Itens 1 **Valor total da empresa: R$ 506.000,00.**

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 18/2024 FCC = R$ 2.795.300,00

Prazo para manifestação de recurso é de **20 (vinte) minutos** após a publicação do resultado de julgamento. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 02/12/2024.

Fundação Cultural de Curitiba, 27 de novembro de 2024.

Aline Rosa Novaes : Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO

Autorização de contratação de prestadores de serviços artísticos-culturais inscritos no Edital nº 097/2024 de Credenciamento na linguagem do teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos. ESPETÁCULO MUSICAL O GRANDE CIRCO MÍSTICO.

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação dos prestadores de serviços artísticos culturais abaixo, inscritos no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na

Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos.

NATAL LUZ DOS PINHAIS 2024 – ESPETÁCULO MUSICAL O GRANDE NATAL MÍSTICO
Processo Administrativo: 01-159891/2024
Processo de Inexigibilidade: 203/2024-FCC
Execução: 02 a 08/12/2024
Vigência: 02 a 31/12/2024

PROPONENTE	VALOR	SUP
ANE ADADE FERREIRA PRADO	R$ 2.160,00	01-284.908/2024
NATHAN DIEGO MILLEO GUALDA	R$ 2.160,00	01-284.920/2024
WMB PRODUÇÕES LTDA	R$ 2.160,00	01-284.933/2024

Fundação Cultural de Curitiba, 27 de novembro de 2024.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

Autorização de contratação de prestadores de serviços artísticos-culturais inscritos no Edital nº 097/2024 de Credenciamento na linguagem do teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos. NATAL LUZ DOS PINHAIS 2024 - PARQUE TANGUÁ.

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação dos prestadores de serviços artísticos culturais abaixo, inscritos no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos.

NATAL LUZ DOS PINHAIS 2024 – PARQUE TANGUÁ
Processo Administrativo: 01-159891/2024
Processo de Inexigibilidade: 201/2024-FCC
Execução: 29/11 a 23/12/2024
Vigência: 29/11 a 31/12/2024

PROPONENTE	VALOR (R$)	SUP
ALAN CESAR SOARES	5.940,00	01-283.930/2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

JESSIKA WINNIE SOARES COELHO VELLOSO	5.130,00	01-283.931/2024
JÚLIA WINCHERT DE JESUS	5.130,00	01-283.933/2024
MARINA DE ALMEIDA PRADO	5.130,00	01-283.935/2024
NELSON JORGE DE MATTOS JUNIOR	5.130,00	01-283.937/2024

Fundação Cultural de Curitiba, 27 de novembro de 2024.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

TORNA público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Divisão de Contratos da FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023, RESOLVE:
TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **49.340.237 ARTHUR AUGUSTUS SILVA FERREIRA.**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6000/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de teatro, na modalidade ator/atriz, para atender a programação do projeto "Natal Luz dos Pinhais 2024 - Regionais", durante o período de 30 de novembro a 06 de dezembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-275012/2024
Processo de inexigibilidade: 178/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 3.240,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 21/11 a 30/12/2024
Data de assinatura: 21/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **DOUGLAS PEREZ PRODUÇÕES LTDA.**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6001/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de teatro, na modalidade ator/atriz, para atender a programação do projeto "Natal Luz dos Pinhais 2024 - Regionais", durante o período de 30 de novembro a 06 de dezembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-275013/2024
Processo de inexigibilidade: 178/2024-FCC

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 3.780,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 21/11 a 30/12/2024
Data de assinatura: 21/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **EMMANUEL FAGUNDES TAVARES 06542213910**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6002/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de teatro, na modalidade
ator/atriz, para atender a programação do projeto "Natal Luz dos Pinhais 2024 - Regionais", durante o período de 30 de novembro a 06 de dezembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-275017/2024
Processo de inexigibilidade: 178/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 3.240,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 21/11 a 30/12/2024
Data de assinatura: 21/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **INGRID KELLY DIAS BOZZA 00894144979.**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6003/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de teatro, na modalidade
ator/atriz, para atender a programação do projeto "Natal Luz dos Pinhais 2024 - Regionais", durante o período de 30 de novembro a 06 de dezembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-75019/2024
Processo de inexigibilidade: 178/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 3.240,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 21/11 a 30/12/2024
Data de assinatura: 21/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **38.831.126 JEAN HENRIQUE PRZENDZIUK**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6004/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de teatro, na modalidade
ator/atriz, para atender a programação do projeto "Natal Luz dos Pinhais 2024 - Regionais", durante o período de 30 de novembro a 06 de dezembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-275021/2024

Processo de inexigibilidade: 178/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 3.780,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 21/11 a 30/12/2024
Data de assinatura: 21/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **51.120.612 KAUE SAMPAIO MARQUETTI**.
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6005/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de teatro, na modalidade
ator/atriz, para atender a programação do projeto "Natal Luz dos Pinhais 2024 - Regionais", durante o período de 30 de novembro a 06 de dezembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-275022/2024
Processo de inexigibilidade: 178/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 3.240,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 21/11 a 30/12/2024
Data de assinatura: 21/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **18.779.956 LEONARDO JOSE TAQUES**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6006/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de teatro, na modalidade
ator/atriz, para atender a programação do projeto "Natal Luz dos Pinhais 2024 - Regionais", durante o período de 30 de novembro a 06 de dezembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-275024/2024
Processo de inexigibilidade: 178/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 3.240,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 21/11 a 30/12/2024
Data de assinatura: 21/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **45.266.743 MATHEUS FELIPE BOECK.**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6008/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de teatro, na modalidade
ator/atriz, para atender a programação do projeto "Natal Luz dos Pinhais 2024 - Regionais", durante o período de 30 de novembro a 06 de dezembro de 2024.

Processo Administrativo: 01-275028/2024
Processo de inexigibilidade: 178/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 3.240,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 21/11 a 30/12/2024
Data de assinatura: 21/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MOACIR LEAL DA SILVA 82908184915.
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6009/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de teatro, na modalidade
ator/atriz, para atender a programação do projeto "Natal Luz dos Pinhais 2024 - Regionais", durante o período de 30 de novembro a 06 de dezembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-275029/2024
Processo de inexigibilidade: 178/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 3.240,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 21/11 a 30/12/2024
Data de assinatura: 21/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **MURILO HENRIQUE DOS SANTOS 05097768922.**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6010/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de teatro, na modalidade
ator/atriz, para atender a programação do projeto "Natal Luz dos Pinhais 2024 - Regionais", durante o período de 30 de novembro a 06 de dezembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-275032/2024
Processo de inexigibilidade: 178/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 3.780,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 21/11 a 30/12/2024
Data de assinatura: 21/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **NATHAN DIEGO MILLEO GUALDA 07372293901**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6011/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de teatro, na modalidade
ator/atriz, para atender a programação do projeto "Natal Luz dos Pinhais 2024 - Regionais", durante o período de 30 de novembro a 06 de dezembro de 2024.

Processo Administrativo: 01-275033/2024
Processo de inexigibilidade: 178/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 3.780,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 21/11 a 30/12/2024
Data de assinatura: 21/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS 03939354937**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6012/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de teatro, na modalidade
ator/atriz, para atender a programação do projeto "Natal Luz dos Pinhais 2024 - Regionais", durante o período de 30 de novembro a 06 de dezembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-275037/2024
Processo de inexigibilidade: 178/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 3.240,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 21/11 a 30/12/2024
Data de assinatura: 21/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **RANIERI DE SOUZA GONZALEZ 77679806934**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6013/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de teatro, na modalidade
ator/atriz, para atender a programação do projeto "Natal Luz dos Pinhais 2024 - Regionais", durante o período de 30 de novembro a 06 de dezembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-275041/2024
Processo de inexigibilidade: 178/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 3.240,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 21/11 a 30/12/2024
Data de assinatura: 21/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **TIAGO TEODORO STRAUB**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6014/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de teatro, na modalidade

ator/atriz, para atender a programação do projeto "Natal Luz dos Pinhais 2024 - Regionais", durante o período de 30 de novembro a 06 de dezembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-275044/2024
Processo de inexigibilidade: 178/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 3.240,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 21/11 a 30/12/2024
Data de assinatura: 21/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **WMB PRODUÇÕES LTDA**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6015/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de teatro, na modalidade
ator/atriz, para atender a programação do projeto "Natal Luz dos Pinhais 2024 - Regionais", durante o período de 30 de novembro a 06 de dezembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-275048/2024
Processo de inexigibilidade: 178/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 3.780,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 21/11 a 30/12/2024
Data de assinatura: 21/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **E D B DA SILVA**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6077/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área da Música, na modalidade
Quarteto - Bloco da Polakinha, para atender a programação do projeto "Natal Luz dos Pinhais 2024 - Parque Náutico", durante o período de 05 a 22 de dezembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-275070/2024
Processo de inexigibilidade: 177/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 46.080,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 25/11 a 30/12/2024
Data de assinatura: 25/11/2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **17.138.143 CAROLINA MAIA VEIGA**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6047/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de teatro, na modalidade Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Oficinão de Saberes", no período de 25 de novembro a 30 de dezembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-276404/2024
Processo de inexigibilidade: 180/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 6.750,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.1.1.001
Período de vigência: 22/11/2024 a 06/01/2025
Data de assinatura: 22/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **53.821.220 MOIRA ALBUQUERQUE CORRÊA**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6048/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, nas áreas de teatro e Técnico Artístico, nas modalidades Ator/Atriz e Direção de Produção, para atender a programação do projeto "Oficinão de Saberes", no período de 25 de novembro a 30 de dezembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-276408/2024
Processo de inexigibilidade: 180/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 13.950,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039. 1.1.001
Período de vigência: 22/11/2024 a 06/01/2025
Data de assinatura: 22/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **PORTÁTIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6049/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Técnico Artístico, na modalidade de Direção de Produção, para atender a programação do projeto "Oficinão de Saberes", no período de 25 de novembro a 30 de dezembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-276414/2024
Processo de inexigibilidade: 180/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 7.200,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.1.1.001
Período de vigência: 22/11 a 06/01/2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Data de assinatura: 22/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **CLAUDIO FONTAN – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6053/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Técnico Artístico, na modalidade Assistente de Direção, para atender a programação do projeto “Natal Luz dos Pinhais 2024 – Quebra Nozes”, durante o período de 22 de novembro a 23 de dezembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-277155/2024
Processo de inexigibilidade: 182/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 5.400,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 22/11 a 31/12/2024
Data de assinatura: 22/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **AMIGOS E APOIADORES DA DANÇA DE CURITIBA**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6054/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área Dança, na modalidade Dançarino/Dançarina, para atender a programação do projeto “Natal Luz dos Pinhais 2024 – Quebra Nozes”, durante o período de 22 de novembro a 23 de dezembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-277228/2024
Processo de inexigibilidade: 182/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 102.600,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 22/11 a 31/12/2024
Data de assinatura: 22/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **PARANÁ CULTURA**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6055/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área Dança e Técnicos Artísticos, na modalidade Dançarino/Dançarina e Contrarregras, para atender a programação do projeto “Natal Luz dos Pinhais 2024 – Quebra Nozes”, durante o período de 22 de novembro a 23 de dezembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-277607/2024
Processo de inexigibilidade: 182/2024-FCC

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 104.730,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 22/11 a 31/12/2024
Data de assinatura: 22/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **AILEN ROBERTO 01144364957**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6056/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal de Curitiba - Luz dos Pinhais 2024 - Escola de Sustentabilidade", a ser realizado no período de 23 a 27 de novembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-278728/2024
Processo de inexigibilidade: 183/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 2.430,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 22/11 a 31/12/2024
Data de assinatura: 22/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **46.070.904 ALAN CÉSAR SOARES**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6057/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal de Curitiba - Luz dos Pinhais 2024 - Escola de Sustentabilidade", a ser realizado no período de 23 a 27 de novembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-278736/2024
Processo de inexigibilidade: 183/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 2.160,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 22/11 a 31/12/2024
Data de assinatura: 22/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **49.340.237 ARTHUR AUGUSTUS SILVA FERREIRA**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6058/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal de Curitiba - Luz dos Pinhais 2024 - Escola de Sustentabilidade", a ser realizado no período de 23 a 27 de novembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-278740/2024

Processo de inexigibilidade: 183/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 2.160,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 22/11 a 31/12/2024
Data de assinatura: 22/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **40.314.246 BARBARA DE FARIA BRAGA PENNA FERREIRA**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6059/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal de Curitiba - Luz dos Pinhais 2024 - Escola de Sustentabilidade", a ser realizado no período de 23 a 27 de novembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-278744/2024
Processo de inexigibilidade: 183/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 2.160,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 22/11 a 31/12/2024
Data de assinatura: 22/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **BRUNO RODRIGUES TEATRO E DUBLAGEM**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6060/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal de Curitiba - Luz dos Pinhais 2024 - Escola de Sustentabilidade", a ser realizado no período de 23 a 27 de novembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-278748/2024
Processo de inexigibilidade: 183/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 2.430,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 22/11 a 31/12/2024
Data de assinatura: 22/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **28.280.514 EDUARDO PIRAS NETO**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6061/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal de Curitiba - Luz dos Pinhais 2024 - Escola de Sustentabilidade", a ser realizado no período de 23 a 27 de novembro de 2024.

Processo Administrativo: 01-278751/2024
Processo de inexigibilidade: 183/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 2.160,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 22/11 a 31/12/2024
Data de assinatura: 22/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **GIROLÊ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6062/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal de Curitiba - Luz dos Pinhais 2024 - Escola de Sustentabilidade", a ser realizado no período de 23 a 27 de novembro de 2024
Processo Administrativo: 01-278759/2024
Processo de inexigibilidade: 183/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 3.240,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 22/11 a 31/12/2024
Data de assinatura: 22/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **51.120.612 KAUE SAMPAIO MARQUETTI**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6063/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal de Curitiba - Luz dos Pinhais 2024 - Escola de Sustentabilidade", a ser realizado no período de 23 a 27 de novembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-278762/2024
Processo de inexigibilidade: 183/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 2.160,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 22/11 a 31/12/2024
Data de assinatura: 22/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **LUANA GOMES GODINHO DE CASTRO 04834791955**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6064/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal de Curitiba - Luz dos Pinhais 2024 - Escola de Sustentabilidade", a ser realizado no período de 23 a 27 de novembro de 2024.

Processo Administrativo: 01-278770/2024
Processo de inexigibilidade: 183/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 2.160,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 22/11 a 31/12/2024
Data de assinatura: 22/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **LUZANA MEDEIROS DOS SANTOS 05915701906**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6065/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal de Curitiba - Luz dos Pinhais 2024 - Escola de Sustentabilidade", a ser realizado no período de 23 a 27 de novembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-278775/2024
Processo de inexigibilidade: 183/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 2.160,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 22/11 a 31/12/2024
Data de assinatura: 22/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **MATHEUS HENRIQUE SANTOS 05019380954**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6066/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal de Curitiba - Luz dos Pinhais 2024 - Escola de Sustentabilidade", a ser realizado no período de 23 a 27 de novembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-278780/2024
Processo de inexigibilidade: 183/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 2.430,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 22/11 a 31/12/2024
Data de assinatura: 22/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **48.210.905 MELISSA GIOVANELLA**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6067/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal de Curitiba - Luz dos Pinhais 2024 - Escola de Sustentabilidade", a ser realizado no período de 23 a 27 de novembro de 2024.

Processo Administrativo: 01-278781/2024
Processo de inexigibilidade: 183/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 2.160,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 22/11 a 31/12/2024
Data de assinatura: 22/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **33.180.954 MONICA MARGARIDO BASTOS SALLES**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6068/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal de Curitiba - Luz dos Pinhais 2024 - Escola de Sustentabilidade", a ser realizado no período de 23 a 27 de novembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-278785/2024
Processo de inexigibilidade: 183/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 2.430,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 22/11 a 31/12/2024
Data de assinatura: 22/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **49.481.473 MONICA SABRINA DO AMARAL GONÇALVES**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6069/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal de Curitiba - Luz dos Pinhais 2024 - Escola de Sustentabilidade", a ser realizado no período de 23 a 27 de novembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-278787/2024
Processo de inexigibilidade: 183/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 2.430,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 22/11 a 31/12/2024
Data de assinatura: 22/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **MURILO HENRIQUE DOS SANTOS 05097768922**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6070/2024

Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal de Curitiba - Luz dos Pinhais 2024 - Escola de Sustentabilidade", a ser realizado no período de 23 a 27 de novembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-278789/2024
Processo de inexigibilidade: 183/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 2.430,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 22/11 a 31/12/2024
Data de assinatura: 22/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **RANIERI DE SOUZA GONZALEZ 77679806934**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6072/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal de Curitiba - Luz dos Pinhais 2024 - Escola de Sustentabilidade", a ser realizado no período de 23 a 27 de novembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-278799/2024
Processo de inexigibilidade: 183/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 540,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 22/11 a 31/12/2024
Data de assinatura: 22/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **RICARDO MAIA VEROCAI 08687734760**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6073/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Música, na modalidade de Músico/Musicista Instrumentista, para atender a programação do projeto "Natal de Curitiba - Luz dos Pinhais 2024 - Escola de Sustentabilidade", a ser realizado no período de 23 a 27 de novembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-278801/2024
Processo de inexigibilidade: 183/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 2.520,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 22/11 a 31/12/2024
Data de assinatura: 22/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **23.909.387 VALDEIR DA SILVA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6074/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal de Curitiba - Luz dos Pinhais 2024 - Escola de Sustentabilidade", a ser realizado no período de 23 a 27 de novembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-278805/2024
Processo de inexigibilidade: 183/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 2.430,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 22/11 a 31/12/2024
Data de assinatura: 22/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **57.721.685 WINDSON ROBSON FERNANDES JUNIOR**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6075/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade de Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal de Curitiba - Luz dos Pinhais 2024 - Escola de Sustentabilidade", a ser realizado no período de 23 a 27 de novembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-278810/2024
Processo de inexigibilidade: 183/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 2.430,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 22/11 a 31/12/2024
Data de assinatura: 22/11/2024

Fundação Cultural de Curitiba, 27 de novembro de 2024.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Torna público Aviso de Republicação de Licitação.

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público o Aviso de Republicação de Licitação, constante abaixo:
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PROTOCOLO SUP: 01-182198/2024
A URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) para o **fornecimento de corrimão para escadas rolantes**, conforme especificações e quantitativos descritos no **ANEXO I** do respectivo Edital.
ENVIO DAS PROPOSTAS: INÍCIO dia 27/11/2024 às 16h 00min e TÉRMINO dia 12/12/2024 até às 15h 00min.
Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (**www.e-compras.curitiba.pr.gov.br**).
INICIO DA FASE DE LANCES: Dia 12/12/2024, das 15h 05min até às 15h 35min.
O EDITAL estará disponível nos sites **www.e-compras.curitiba.pr.gov.br** e **www.urbs.curitiba.pr.gov.br**.
INFORMAÇÕES: Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (041) 3320-3292.
URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 25 de novembro de 2024.
Rosana Manosso : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PROTOCOLO SUP: 01-147397/2024

A URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Seleção e contratação de empresa especializada, para a locação de Computadores completos (Desktop, mouse, teclado, monitor de 21", Sistema Operacional e Office), conforme especificações e quantitativos descritos nos **ANEXOS I e V** do respectivo Edital.
ENVIO DAS PROPOSTAS: INÍCIO dia 27/11/2024 às 16h 00min e TÉRMINO dia 19/12/2024 até às 15h 00min.
Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (**www.e-compras.curitiba.pr.gov.br**).
INICIO DA FASE DE LANCES: Dia 19/12/2024, das 15h 05min até às 15h 35min.
O EDITAL estará disponível nos sites **www.e-compras.curitiba.pr.gov.br** e **www.urbs.curitiba.pr.gov.br**.
INFORMAÇÕES: Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (041) 3320-3093.
URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 22 de novembro de 2024.
Fabiano Wormsbecker : Pregoeiro

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PE Nº 90.022/2024 - Aquisição de MATERIAL MÉDICO, através de sistema de Registro de preços, para atendimento aos beneficiários do plano de saúde do ICS, no ambulatório do INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS, pelo período de 12 meses

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.022/2024 - ICS
PROCESSO: 01-277598/2024
OBJETO: Aquisição de MATERIAL MÉDICO, através de sistema de Registro de preços, para atendimento aos beneficiários do plano de saúde do ICS, no ambulatório do INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS, pelo período de 12 meses.
Processo para participação EXCLUSIVA para ME/EPP/MEI/SLU.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO ITEM.
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R$ 391.763,43 (Trezentos e noventa e um mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos).
EDITAL DISPONÍVEL NO PORTAL COMPRASNET À PARTIR DE: 27/11/2024.
DATA / HORÁRIO PARA ENVIO DE LANCES: 11/12/2024 – 10:00 HORAS (horário oficial de Brasília).
AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.
O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAL - COMPRASNET: https://www.gov.br/compras/pt-br
SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO ENVIO DE LANCES AS EMPRESAS QUE ESTIVEREM DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO PORTAL DE COMPRAS E QUE APRESENTAREM PROPOSTAS.
INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (041) 3330-6084, 3330-6033 ou 3330-6167.
Instituto Curitiba de Saúde, 26 de novembro de 2024.
Mauro Martins Tosta : Pregoeiro

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 9/2024 IMT - CTUR

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de carga e descarga, com fornecimento de caminhão baú juntamente com o serviço de um motorista e dois carregadores e contratação de prestação de serviço de carga e descarga, com fornecimento de guincho, conforme Edital.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
O (A) PREGOEIRO (A), torna público a quem interessar possa, que o (s) item (ns) vencido(s), e devidamente classificado (s), para a (s) empresa (s) abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 9/2024 IMT - Turismo são:
EMPRESA AJATTO LICITAÇÕES E TRANSPORTES LTDA
Itens 1
Valor total da empresa: R$ 81.180,00.
ITENS NÃO ADQUIRIDOS: Item 2 **(FRACASSADO)**
Item 2 GUINCHO, SERVIÇO, Demais especificações inseridas no Termo de Referência
TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 9/2024 IMT - CTUR = R$ 81.180,00 (Oitenta e um mil e cento e oitenta reais)
Instituto Municipal de Turismo, 27 de novembro de 2024.
Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 9/2024 IMT - CTUR

Objeto: Contratação de prestação de serviço de carga e descarga, com fornecimento de caminhão baú juntamente com o serviço de um motorista e dois carregadores e contratação de prestação de serviço de carga e descarga, com fornecimento de guincho, conforme Edital.
Interessado:

Aos vinte e sete dias de novembro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE**, **PAULO CESAR NAUIACK**, **CPF:320.771.659-87**, e de outro lado à empresa **AJATTO LICITAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, com sede à R DESEMBARGADOR JOSE CARLOS RIBEIRO RIBA - CURITIBA / PR, CEP: 82130300, CNPJ: 82.687.930/0001-20, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **ALYSSON LUIZ LENZI**, **CPF: 084.217.199-12** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 14.133/2021 e regulamentos municipais correspondentes, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
AJATTO LICITAÇÕES E TRANSPORTES LTDA
Item: 1 - CAMINHÃO, LOCAÇÃO, com motorista e dois carregadores, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca:
Modelo:
Valor unitário: R$ 1.230,0000
Quantidade: 66,0000 - MAO DE OBRA
Valor total: R$ 81.180,0000
Valor total da empresa: R$ 81.180,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 81.180,0000 (Oitenta e um mil e cento e oitenta reais)
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 9/2024 IMT - Turismo e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

PAULO CESAR NAUIACK
INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ALYSSON LUIZ LENZI
AJATTO LICITAÇÕES E TRANSPORTES LTDA
Instituto Municipal de Turismo, 27 de novembro de 2024.
Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:
***Objeto:** Registro de preços para futuro fornecimento de jalecos modelo médico*

Processo Administrativo n°: 01-276014/2024
Pregão Eletrônico n°: 170/2024.
Pregão Exclusivo ME/EPP
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de jalecos modelo médico
Valor total estimado do pregão: R$ 207.268,00
Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 27/11/2024 às 08:00 h até o dia 10/12/2024 às 08:30 h.
Início da sessão pública de disputa: 10/12/2024 – a partir das 08:40 h.
As propostas e lances deverão ser encaminhadas via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.compras.gov.br.
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.compras.gov.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br.
Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.compras.gov.br) e que apresentarem propostas.
Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 25 de novembro de 2024.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n°: 01-264087/2024.
Pregão Eletrônico n°: 158/2024.
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Supervisor de Proteção Radiológica, por no mínimo 8 horas presenciais mensais, para implantação do Programa de Garantia de Qualidade para todas as unidades sob gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico n° 532/2024 – Ajur, adjudico e homologo o Pregão Eletrônico n°: 158 /2024, cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Supervisor de Proteção Radiológica, por no mínimo 8 horas presenciais mensais, para implantação do Programa de Garantia de Qualidade para todas as unidades sob gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas", conforme ata de julgamento em favor da empresa:
NUCLEORAD SOLUCOES EM PROTECAO RADIOLOGICA LTDA
Total do fornecedor: R$ 52.000,00;
Valor total do pregão eletrônico n°: 158/2024 – R$ 52.000,00.
Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de novembro de 2024.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços
Processo Administrativo n°: 01-197260/2024
Pregão Eletrônico n. º 120/2024– Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de dietas, fórmulas, módulos e suplementos, pelo período de doze meses"

Ata de Registro de Preços n.º 12001
Processo Administrativo n°: 01-197260/2024
Pregão Eletrônico n. º 120/2024– Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Fundação Estatal De Atenção À Saúde, localizada à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3° andar, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa-Financeira Fabiana Martins, CPF/MF n.º 035.618.859-00, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **Center Nutri Comércio de Produtos para Nutrição Enteral Ltda., CNPJ: 08.617.050/0001-24,** com sede na Rua José Rietmeyer, 486, Sl 05, 1º Andar, bairro Guabirotuba, Curitiba/PR – CEP 81.510-630, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de **Pregão Eletrônico nº 120/2024**, cujo objeto é o **"Registro de preços para futuro fornecimento de dietas, fórmulas, módulos e suplementos, pelo período de doze meses"**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:
Item 5: 211753/ BR0474851/ Dieta enteral, polimérica hipercalórica, hiperproteica 1000ml (COTA ME/EPP 25%)
Quantidade: 2.000 unidades
Marca/Fabricante: FRESUBIN HP ENERGY
Valor unitário: R$ 54,6000
Valor total: R$ 109.200,0000
Item 7: 214792/ BR0405019/ Dieta enteral polimérica, normocalórica, hiperproteica 1000 ml (COTA ME/EPP 25%)
Quantidade: 1.000 unidades

Marca/Fabricante: FRESUBIN 1.2 HP FIBRE
Valor unitário: R$ 46,2000
Valor total: R$ 46.200,0000

Item 9: 212012/ BR0404427/ Dieta enteral polimérica normocalórica, normoproteica, em sistema fechado 500 ml (COTA 25% ME/EPP)
Quantidade: 1.500 unidades
Marca/Fabricante: FRESUBIN ORIGINAL
Valor unitário: R$ 36,0000
Valor total: R$ 54.000,000

Item 11: 212015/ BR0404427/ Dieta enteral polimérica normocalórica, normoproteica, sistema fechado 1000 ml (COTA ME/EPP 25%)
Quantidade: 2.000 unidades
Marca/Fabricante: FRESUBIN ORIGINAL
Valor unitário: R$ 47,0000
Valor total: R$ 94.000,0000

Item 14: 211593/ BR0480010/ Módulo de fibras (cotação por grama) (EXCLUSIVO ME/EPP)
Quantidade: 30.000 gramas
Marca/Fabricante: FOSVITA / VITAFOR
Valor unitário: R$ 0,2672
Valor total: R$ 8.016,0000

Item 15: 211595/ BR0403933/ Módulo de glutamina (cotação por grama) (EXCLUSIVO ME/EPP)
Quantidade: 20.000 gramas
Marca/Fabricante: GLUTAMAX/ VITAFOR
Valor unitário: R$ 0,2660
Valor total: R$ 5.320,0000

Item 17: 211591/ BR0442837/ Módulo de proteína de alto valor biológico (sachê) (COTA ME/EPP 25%)
Quantidade: 5.000 unidades
Marca/Fabricante: WHEY PROTEIN ISOLATE/VITAFOR
Valor unitário: R$ 5,5000
Valor total: R$ 27.500,0000

Item 23: 222273/ BR0475050/ Suplemento nutricional líquido e hiperproteico compacto 125ml (COTA ME/EPP 25%)
Quantidade: 1.750 unidades
Marca/Fabricante: FRESUBIN 3.2 KCAL DRINK
Valor unitário: R$ 22,6700
Valor total: R$ 39.672,5000

Total do fornecedor: R$ 383.908,50.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 120/2024** e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-geral Feas

Center Nutri Comércio de Produtos para Nutrição Enteral Ltda.
CNPJ: 08.617.050/0001-24
Contratada

Fabiana Martins
Diretora Administrativa-Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 12002
Processo Administrativo n°: 01-197260/2024
Pregão Eletrônico n. º 120/2024– Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Fundação Estatal De Atenção À Saúde, localizada à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3° andar, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa-Financeira Fabiana Martins, CPF/MF n.º 035.618.859-00, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **Fresenius Kabi Brasil Ltda., CNPJ: 49.324.221/0001-04,** com sede na Av. Marginal Projetada, Rod Castelo Branco, 1652 CEP: 06460-200, Barueri/SP, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de **P regão Eletrônico nº 120/2024**, cujo objeto é o **"Registro de preços para futuro fornecimento de dietas, fórmulas, módulos e suplementos, pelo período de doze meses"**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente ao ite m abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:
Item 1: 211573/ BR0475598/ Dieta enteral oligomérica, normocalórica, sistema fechado de 1000ml (AMPLA CONCORRÊNCIA)
Quantidade: 1.500 unidades
Marca/Fabricante: Survimed OPD/Fresenius Kabi
Valor unitário: R$ 45,0000
Valor total: R$ 67.500,0000
Item 2: 211565/ BR0435227/ Dieta enteral polimérica hipercalórica, sistema fechado 1000ml (AMPLA CONCORRÊNCIA 75%)
Quantidade: 3.000 unidades
Marca/Fabricante: Fresubin Energy/ Fresenius Kabi
Valor unitário: R$ 32,0000
Valor total: R$ 96.000,0000
Item 4: 211753/ BR0474851/ Dieta enteral, polimérica hipercalórica, hiperproteica 1000ml (AMPLA CONCORRÊNCIA 75%)

Quantidade: 6.000 unidades
Marca/Fabricante: Fresubin HP Energy/Fresenius Kabi
Valor unitário: R$ 39,0000
Valor total: R$ 234.000,0000

Item 6: 214792/ BR0405019/ Dieta enteral polimérica, normocalórica, hiperproteica 1000 ml (AMPLA CONCORRÊNCIA 75%)

Quantidade: 3.000 unidades
Marca/Fabricante: Fresubin 1.2 HP Fibre/Fresenius Kabi
Valor unitário: R$ 35,0000
Valor total: R$ 105.000,000

Item 20: 211581/ BR0475049/ Suplemento nutricional líquido hipercalórico hiperproteico 200 ml (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Quantidade: 11.250 unidades
Marca/Fabricante: Fresubin Protein Energy Drink/Fresenius Kabi
Valor unitário: R$ 9,5000
Valor total: R$ 106.875,0000

Item 22: 222273/ BR0475050/ Suplemento nutricional líquido e hiperproteico compacto 125ml (AMPLA CONCORRÊNCIA 75%)

Quantidade: 5.250 unidades
Marca/Fabricante: Fresubin 3.2 Kcal Drink/Fresenius Kabi
Valor unitário: R$ 14,5000
Valor total: R$ 76.125,0000

Total do fornecedor: R$ 685.500,00.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 120/2024** e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-geral Feas

Fabiana Martins
Diretora Administrativa-Financeira Feas

Fresenius Kabi Brasil Ltda.
CNPJ: 49.324.221/0001-04
Contratada

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Ata de Registro de Preços n.º 12003
Processo Administrativo n°: 01-197260/2024
Pregão Eletrônico n. º 120/2024– Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Fundação Estatal De Atenção À Saúde, localizada à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3° andar, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa-Financeira Fabiana Martins, CPF/MF n.º 035.618.859-00, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **A C – Materiais Médicos Ltda., CNPJ: 11.138.620/0001-08,** com sede na Rua Joaquim Nabuco, 205 Sala 08 Zona 01 – Maringá/PR, CEP: 87.014-100, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de **P regão Eletrônico nº 120/2024**, cujo objeto é o **"Registro de preços para futuro fornecimento de dietas, fórmulas, módulos e suplementos, pelo período de doze meses"**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente ao ite m abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:
Item 3: 211565/ BR0435227/ Dieta enteral polimérica hipercalórica, sistema fechado 1000ml (COTA 25% ME/EPP)
Quantidade: 1.000 unidades
Marca/Fabricante: NESTLÉ
Valor unitário: R$ 41,7300
Valor total: R$ 41.730,0000
Item 13: 221513/ BR0601400/ Fórmula infantil seguimento 12 meses a 36 meses – lata de 800g (EXCLUSIVO ME/EPP)
Quantidade: 1.000 unidades
Marca/Fabricante: NESTLÉ
Valor unitário: R$ 51,7795
Valor total: R$ 51.779,5000
Item 21: 211581/ BR0475049/ Suplemento nutricional líquido hipercalórico hiperproteico 200 ml (COTA ME/EPP 25%)
Quantidade:3.750 unidades
Marca/Fabricante: NESTLÉ
Valor unitário: R$ 12,7400
Valor total: R$ 47.775,0000
Total do fornecedor: R$ 141.284,50.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 120/2024** e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-geral Feas

A C – Materiais Médicos Ltda.
CNPJ: 11.138.620/0001-08
Contratada

Fabiana Martins
Diretora Administrativa-Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 12004
Processo Administrativo n°: 01-197260/2024
Pregão Eletrônico n. º 120/2024– Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Fundação Estatal De Atenção À Saúde, localizada à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3° andar, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa-Financeira Fabiana Martins, CPF/MF n.º 035.618.859-00, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **Nutriclin Saúde Comércio de Produtos Nutricionais Ltda., CNPJ: 12.694.747/0001-76,** com sede na Avenida das Torres, 5200, térreo, São Pedro – CEP: 83.005-450, São José dos Pinhais/PR, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de **Pregão Eletrônico nº 120/2024**, cujo objeto é o **"Registro de preços para futuro fornecimento de dietas, fórmulas, módulos e suplementos, pelo período de doze meses"**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:
Item 8: 212012/ BR0404427/ Dieta enteral polimérica normocalórica, normoproteica, em sistema fechado 500 ml (AMPLA CONCORRÊNCIA 75%)
Quantidade: 4.500 unidades
Marca/Fabricante: FRESUBIN ORIGINAL / FRESENIUS KABI
Valor unitário: R$ 36,0000
Valor total: R$ 162.000,0000
Item 10: 212015/ BR0404427/ Dieta enteral polimérica normocalórica, normoproteica, sistema fechado 1000 ml (AMPLA CONCORRÊNCIA 75%)
Quantidade: 6.000 unidades
Marca/Fabricante: FRESUBIN ORIGINAL / FRESENIUS KABI
Valor unitário: R$ 46,8000
Valor total: R$ 280.800,0000
Total do fornecedor: R$ 442.800,00.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 120/2024** e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

motivada
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-geral Feas

Nutriclin Saúde Comércio de Produtos Nutricionais Ltda.
CNPJ: 12.694.747/0001-76
Contratada

Fabiana Martins
Diretora Administrativa-Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 12005
Processo Administrativo n°: 01-197260/2024
Pregão Eletrônico n. º 120/2024– Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Fundação Estatal De Atenção À Saúde, localizada à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3° andar, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa-Financeira Fabiana Martins, CPF/MF n.º 035.618.859-00, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **Nutriport Comercial Ltda., CNPJ: 03.612.312/0004-97,** com sede na Rua Judite Melo dos Santos, 131, Distrito Industrial, CEP: 88.104-765, São José/SC, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de **P regão Eletrônico nº 120/2024**, cujo objeto é o **"Registro de preços para futuro fornecimento de dietas, fórmulas, módulos e suplementos, pelo período de doze meses"**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente ao ite m abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:
Item 12: 213615/ BR0427802/ Fórmula infantil de partida (AMPLA CONCORRÊNCIA)
Quantidade: 1.000 unidades
Marca/Fabricante: Aptamil Premium 1 - Danone
Valor unitário: R$ 25,0400
Valor total: R$ 25.040,0000
Total do fornecedor: R$ 25.040,0000.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 120/2024** e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-geral Feas

Nutriport Comercial Ltda.
CNPJ: 03.612.312/0004-97
Contratada

Fabiana Martins
Diretora Administrativa-Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 12006
Processo Administrativo n°: 01-197260/2024
Pregão Eletrônico n. º 120/2024– Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Fundação Estatal De Atenção À Saúde, localizada à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3° andar, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa-Financeira Fabiana Martins, CPF/MF n.º 035.618.859-00, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **Merco Soluções em Saúde S/A, CNPJ: 05.912.018/0001-83,** com sede na Rua Bréscia, nº 184, Bairro: Mauá, CEP: 83.413-575, Colombo/PR, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de **Pregão E letrônico nº 120/2024**, cujo objeto é o **"Registro de preços para futuro fornecimento de dietas, fórmulas, módulos e suplementos, pelo período de doze meses"**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:
Item 19: 211580/ BR0444163/ Suplemento nutricional líquido hipercalórico (AMPLA CONCORRÊNCIA)
Quantidade: 10.000 unidades
Marca/Fabricante: Nutren Garrafa – NESTLÉ
Valor unitário: R$ 6,7000
Valor total: R$ 67.000,0000
Total do fornecedor: R$ 67.000,0000
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 120/2024** e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-geral Feas

Merco Soluções em Saúde S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83
Contratada

Fabiana Martins
Diretora Administrativa-Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 12007
Processo Administrativo n°: 01-197260/2024
Pregão Eletrônico n. º 120/2024– Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Fundação Estatal De Atenção À Saúde, localizada à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3° andar, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa-Financeira Fabiana Martins, CPF/MF n.º 035.618.859-00, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **Prodiet Nutrição Clínica Ltda., CNPJ: 08.183.359/0001-53,** com sede na R. General Potiguara, 1428 Cond. Conesul – Barracão 20 e 21, Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP 81050-500, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de **Pregão Eletrônico nº 120/2024**, cujo objeto é o **"Registro de preços para futuro fornecimento de dietas, fórmulas, módulos e suplementos, pelo período de doze meses"**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701 /2023, referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:
Item 16: 211591/ BR0442837/ Módulo de proteína de alto valor biológico (sachê) (AMPLA CONCORRÊNCIA 75%)
Quantidade: 15.000 unidades
Marca/Fabricante: PROTEINPT WHEY/PRODIET
Valor unitário: R$ 5,3000
Valor total: R$ 79.500,0000
Total do fornecedor: R$ 79.500,0000
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 120/2024** e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-geral Feas

Prodiet Nutrição Clínica Ltda., CNPJ: 08.183.359/0001-53
Contratada

Fabiana Martins
Diretora Administrativa-Financeira Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de novembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

LEI Nº 16437

Declara de Utilidade Pública o Instituto Dente de Leão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º É declarado de Utilidade Pública o Instituto Dente de Leão.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de novembro de 2024.
Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

LEI Nº 16438

Concede reajuste linear, a título de revisão geral anual da remuneração de servidores e demais agentes públicos nesta lei especificados, além de aposentados e pensionistas, bem como às funções gratificadas e cargos em comissão que compõem as estruturas orgânicas dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica concedido aos servidores públicos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas, a título de revisão anual, o reajuste salarial linear em parcela única de 4,42% (quatro vírgula quarenta e dois por cento), correspondente ao IPCA do período de outubro de 2023 a setembro de 2024.
§ 1º O mesmo índice aplica-se ao reajuste dos proventos de aposentadoria e pensões, bem como aos salários pagos aos empregados públicos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Município, além dos agentes públicos contratados sob o regime especial estabelecido pela Lei nº 15.455, de 11 de junho de 2019.
§ 2º Aos servidores que compõem o Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Curitiba, bem como aos servidores inativos originários do mesmo Quadro, o reajuste salarial linear corresponderá ao mesmo índice definido no **caput**.
§ 3º O índice definido no caput incidirá sobre as parcelas remuneratórias vigentes para os Quadros de Pessoal da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas, incluindo gratificações e adicionais diversos, e sobre os valores das funções gratificadas e cargos em comissão do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipais.
§ 4º O índice definido no caput incidirá sobre as parcelas remuneratórias vigentes para o Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Curitiba, incluindo gratificações e adicionais diversos.

§ 5º O reajuste estabelecido neste artigo será aplicado a partir de 31 de outubro de 2024, incidindo sobre a folha de pagamento a partir do mês de novembro de 2024.
§ 6º Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, o reajuste linear previsto neste artigo não se aplica aos contratados para os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.
Art. 2º Aos servidores efetivos de qualquer dos Quadros de Pessoal do Município, aos empregados públicos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Município, aos contratados sob o regime especial referidos no § 1º do art. 1º desta Lei e aos agentes políticos é vedada a remuneração a qualquer título que ultrapasse o teto remuneratório disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, observados os parâmetros fixados nas decisões do Supremo Tribunal Federal acerca da matéria.
Art. 3º As novas Tabelas de Vencimentos relativas aos cargos que compõem os Quadros da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Município, resultantes da aplicação do reajuste concedido no caput do art. 1º desta Lei, serão instituídas por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação e divulgadas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Curitiba.
Parágrafo único. O disposto no **caput** não se aplica às tabelas referentes ao Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Curitiba, cuja formalização e divulgação competem àquela entidade.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de novembro de 2024.
Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

LEI Nº 16439

Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos Conselheiros Tutelares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º A partir de 1º de novembro de 2024, o valor dos subsídios dos Conselheiros Tutelares, previsto nos arts. 27 e 28 da Lei nº 14.655, de 18 de maio de 2015, fica fixado em R$ 6.547,54 (seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), devido à aplicação do reajuste salarial linear em parcela única de 4,42% (quatro vírgula quarenta e dois por cento), correspondente ao IPCA do período de outubro de 2023 a setembro de 2024.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de novembro de 2024.
Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 145

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Altera o art. 13 da Lei Complementar nº 57, de 8 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 142, de 20 de dezembro de 2023, que cria o Programa de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura de Curitiba - PAFICC.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º O art. 13 da Lei Complementar nº 57, de 8 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 142, de 20 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 13. Cada proponente poderá ter aprovado somente 2 (dois) projetos por ano, independentemente de sua propositura se dar no âmbito do FMCC ou MS.
Parágrafo único. O limite acima aplica-se à pessoa física ou jurídica que figura como proponente." (NR)
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de novembro de 2024.
Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1825

Institui a Estratégia Municipal de Economia de Impacto em Curitiba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas nos incisos IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba e pelo art. 3º da Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991, com base no Protocolo nº 01-201854/2024;

considerando o Decreto Federal nº 11.646, de 16 de agosto de 2023, que institui a Estratégia Nacional de Economia de Impacto e o Comitê de Economia de Impacto, a Instrução Normativa nº 1/2023-SGM, e a Lei Municipal nº 15.324, de 9 de novembro de 2018, que institui a Lei de Inovação no Município de Curitiba, art. 1º incisos VI e VIII;

considerando a necessidade de ordenar a Estratégia Municipal de Economia de Impacto visando o fortalecimento do empreendedorismo e organizações de impacto para o desenvolvimento sustentável e inclusivo de Curitiba,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Estratégia Municipal de Economia de Impacto em Curitiba com a finalidade de articular órgãos e entidades da administração pública do Município, do setor privado e da sociedade civil, na promoção de um ambiente favorável ao desenvolvimento de investimentos e negócios de impacto na cidade de Curitiba.

Art. 2º Para os efeitos do disposto neste Decreto, considera-se:
I - economia de impacto - modalidade econômica caracterizada pelo equilíbrio entre a busca de resultados financeiros e a promoção de soluções para problemas sociais e ambientais, por meio de empreendimentos com impacto socioambiental

positivo, que permitam a regeneração, a restauração e a renovação dos recursos naturais e a inclusão de comunidades, e contribuam para um sistema econômico inclusivo, equitativo e regenerativo;
II - investimentos de impacto - mobilização de capital público e privado para negócios de impacto;
III - negócios de impacto - empreendimentos com o objetivo de gerar impacto socioambiental e resultado financeiro positivo de forma sustentável; e
IV - organizações intermediárias - instituições que ofereçam suporte aos negócios de impacto e que facilitem e apoiem a conexão entre a oferta por investidores, doadores e gestores, e a demanda de capital por negócios que gerem impacto socioambiental.

Art. 3º A Estratégia Municipal de Economia de Impacto tem os seguintes objetivos:
I - ampliar a oferta de capital, por meio:
a) da mobilização de recursos públicos e privados destinados ao investimento e ao financiamento para a economia de impacto; e
b) do incentivo à adoção de instrumentos financeiros adequados às especificidades da economia de impacto;
II - aumentar a quantidade de negócios de impacto, por meio:
a) da disseminação da cultura de avaliação de impacto socioambiental;
b) da geração de dados que proporcionem visibilidade aos investimentos e aos negócios de impacto;
c) do apoio ao desenvolvimento de negócios de impacto;
d) da articulação para atendimento das demandas de contratações do setor público;
e) da promoção da integração de soluções de impacto socioambiental nas cadeias produtivas das empresas privadas; e
f) do fomento e do apoio técnico aos empreendimentos do setor da economia de impacto;
III - fortalecer organizações intermediárias que:
a) ofereçam apoio ao desenvolvimento da economia de impacto, com atuação na capacitação e na formação de empreendedores;
b) gerem novos conhecimentos sobre economia de impacto e atuem na sua disseminação;
c) processem dados, estatísticas e informações sobre o setor;
d) incentivem a economia e o investimento de impacto; e
e) promovam a conexão de investidores e doadores com empreendedores;
IV - promover um ambiente institucional e normativo favorável à atratividade de investimentos e negócios de impacto, por meio:
a) da promoção e interação dos agentes do setor produtivo com o setor público, no sentido de viabilizar novos investimentos;
b) do incentivo ao setor produtivo e empresarial por meio da promoção e/ou patrocínio institucional de eventos especiais, de natureza informativa e promocional, para que estes adequem as suas cadeias produtivas aos princípios de proteção ao meio ambiente e à sociedade.

Art. 4º A Estratégia Municipal de Economia de Impacto priorizará sete eixos estratégicos:
I - MEI;
II - grandes empresas / indústria;
III - empreendedorismo inclusivo;
IV - meio ambiente e economia circular;
V - captação de recursos;

VI - ambientes de Inovação;
VII - educação socioempreendedora.

Art. 5º Fica instituído o Comitê Municipal de Economia de Impacto, órgão multidisciplinar, consultivo com a finalidade de propor a implementação da Estratégia Municipal de Economia de Impacto em Curitiba.
§ 1º O Comitê Municipal de Economia de Impacto será composto por 7 (sete) membros titulares e 7 (sete) suplentes representantes da Administração Pública direta e/ou indireta de Curitiba em cada um dos sete eixos elencados no art. 4º, deste Decreto, bem como por 7 (sete) membros titulares e 7 (sete) suplentes representantes da sociedade civil organizada e academia distribuídos nos sete eixos elencados no art. 4º, deste Decreto, respeitada a sinergia entre a matéria tratada nos eixos com as respectivas linhas de atuações de cada entidade e/ou instituição.
§ 2º O Poder Executivo Municipal indicará seus representantes titulares e suplentes, garantindo representatividade de secretarias da Administração Direta e entidades da Administração Indireta.
§ 3º A Presidência do Comitê Municipal de Economia de Impacto será ocupada pelo Presidente da Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A.

Art. 6º São objetivos do Comitê Municipal de Economia de Impacto:
I - propor a elaboração de plano de ação para efetivação e manutenção de Curitiba como cidade que estimula a economia de impacto;
II - levantar, mapear, valorizar, reconhecer e difundir ações e dados que possuam consonância com os objetivos da estratégia nacional;
III - estimular a difusão dos preceitos, conhecimentos e expressões da economia de impacto nos mais diversos ambientes públicos e privados da cidade de Curitiba;
IV - fomentar a economia de impacto;
V - elaborar seu regimento interno;
VI - desenvolver, organizar e divulgar relatório anual de atividades;
VII - constituir grupos de trabalho para a execução de ações e atingimento de metas.

Art. 7º Para atingir seus objetivos o Comitê poderá:
I - estimular o intercâmbio e a cooperação técnica entre Curitiba e as demais cidades que reconhecem a importância da economia de impacto;
II - garantir a chancela das ações e dados relacionadas no plano de ação;
III - emitir pareceres sobre assuntos e questões afetas à economia de impacto em Curitiba que lhes sejam submetidas pelos membros do próprio Comitê ou por agentes do ecossistema local.

Art. 8º Por meio de Edital de Chamamento Público serão selecionadas entidades, órgãos e instituições da sociedade civil organizada e academia que desejem compor o Comitê Municipal de Economia de Impacto, oportunidade em que deverão ser divulgados todo regramento do processo e condições dos mandatos, respeitando os seguintes requisitos:
I - constituir-se como grupo, coletivo, entidade, movimento ou organização com reconhecimento público na construção e proposição de políticas públicas amparadas nos conceitos e diretrizes da Estratégia Nacional de Economia de Impacto com atuação direta e comprovada no Município de Curitiba há, no mínimo, 2 (dois) anos;
II - desenvolver atividades e/ou projetos voltados à geração de impactos socioambientais positivos, mensuráveis e auditáveis.

Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil organizada e academia terão mandato de 2 (dois) anos, não remunerado, permitindo-se uma reeleição por igual período.

Art. 9º Na primeira reunião ordinária do Comitê Municipal de Economia de Impacto, seus membros deverão:
I - votar, por maioria simples, na entidade, órgão ou instituição da sociedade civil organizada e academia que exercerá a função de Secretaria Executiva do Comitê Municipal de Economia de Impacto, a quem caberá prestar o apoio administrativo e disponibilizará os meios necessários à execução das atividades do Comitê;
II - convocar próxima reunião para aprovação de seu Regimento Interno;
III - eleger pelo menos 4 (quatro) grupos de trabalho, com a função de elaborar diagnósticos e propostas técnicas, além de propor, executar e acompanhar ações por meio de indicadores de cumprimento, para o pleno exercício de suas competências, podendo ser de caráter temporário ou permanente, sendo compostas por membros do Comitê e, eventualmente, por outras instituições convidadas a critério de seus membros ou por indicação, com direito a voz nas discussões.

Art. 10. O Comitê se reunirá, em caráter ordinário, trimestralmente e, em caráter extraordinário, mediante convocação da Secretaria Executiva.

Art. 11. O quórum de reunião do Comitê é de maioria absoluta e o quórum de aprovação é de maioria simples.
Parágrafo único. Na hipótese de empate, além do voto ordinário, a Presidência do Comitê terá o voto de qualidade.

Art. 12. O Comitê encaminhará a sua Presidência, anualmente, na última quinzena do mês de dezembro, relatório de monitoramento com os resultados obtidos no exercício.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de novembro de 2024.
Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal
Dario Luiz Dias Paixão : Diretor-Presidente da Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A

DECRETO Nº 1837

Nomeia membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA Curitiba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com base no Protocolo nº 01-236341/2024;
considerando a Lei Municipal nº 10.698, de 12 de junho de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 11.832, de 4 de julho de 2006, e pela Lei Municipal nº 15.725 de 14 de outubro de 2020;
considerando as indicações da área governamental e o resultado da eleição dos Conselheiros da área não governamental do COMSEA/CURITIBA, realizada em 17 de novembro de 2022, observado o disposto na Resolução nº 02/2022 - COMSEA/CURITIBA e no Processo administrativo nº 01-236203/2022;
considerando as solicitações de substituições e inclusão por parte dos conselheiros da área governamental e não-governamental, durante o período de abril de 2024 a setembro de 2024,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba - COMSEA /CURITIBA, até o mês de dezembro de 2024:
ÁREA GOVERNAMENTAL
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SMSAN
Titular: FELIPE THIAGO DE JESUS
Suplente: NATHALIE ALVES DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Titular: PATRICIA AUDREY REIS GONCALVES PINHEIRO
Suplente: SOLANGE SOUZA DA SILVA BETENHEUSER
Secretaria Municipal da Educação - SME
Titular: JULIANA RODRIGUES DIAS GUEDES
Suplente: NADIA RAFAELA DOS SANTOS SATO
Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ
Titular: PRISCILA GRANATO RAZERA
Suplente: PAULO ROBERTO DA SILVA
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA
Titular: LEILA MARIA ZEM
Suplente: LEANDRO DE POL FERNANDES
Fundação de Ação Social - FAS
Titular: CAROLINA CAMARA
Suplente: LUCIMARA SANTOS ORLANDI
Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S/A
Titular: LUIZ RODRIGO NOGUEIRA SOARES
Suplente: NÃO INDICADO
Secretária Executiva: ELEONITA MARIA RIBEIRO DE SOUZA.

ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL
Representantes de Categoria Profissional com atuação no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional
Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região - CRN8
Titular: MÁRCIA MARIA MARQUES TELES LOBO
Suplente: ALISSON DAVID SILVA
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná - CRMV
Titular: ANDREIA DE PAULA VIEIRA
Suplente: KARINA STELLA SUCKOW.
Representantes de Instituições de Ensino Superior de Cursos Relativo a Área de Segurança Alimentar e Nutricional
Pontifícia Universidade Católica Do Paraná – PUCPR
Titular: CARMEN LUCIANE SANSON ABOURIHAN
Suplente: CILENE DA SILVA GOMES RIBERO
Universidade Federal do Paraná - UFPR - Departamento de Nutrição
Titular: ANABELLE RETONDARIO
Suplente: RUBIA DANIELA THIEME

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Centro Universitário Unidombosco – UNIDOMBOSCO
Titular: JULIANA BERTOLIN GONÇALVES
Suplente: CAROLINA BELOMO DE SOUZA.
Representantes de Instituição Empresarial, com atuação no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional:
Serviço Social do Comércio - SESC Mesa Brasil - Parolin
Titular: TAYENNE OLEINIK COCHEK
Suplente: ALANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA.
Representantes das Associações de Produtores Rurais
Associação para o Desenvolvimento da Agroecologia - AOPA
Titular: LUIZ CARLOS DE CAMARGO GONÇALVES
Suplente: DANIELE COMARELLA.
Representantes da Agricultura Urbana, com atuação no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional
Associação Utopia de Produtos e Serviços para o Bem Viver – ASSOCIAÇÃO UTOPIA
Titular: PEDRO LUIZ DE SOUZA MOREIRA
Suplente: GREGORY AUGUSTO CUNHA.
Representantes de Entidades Sociais Organizadas com atuação no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional
Ação Social do Paraná – ASP
Titular: JÉSSICA DE LIMA MACEDO NOCERA
Suplente: CAROLINE MIELKE HALLWIG
Associação Acácias
Titular: GISLAINE APARECIDA GOUVEIA
Suplente: PERI EUGENIO DE CASTRO
Associação Incubadora Social Gastromotiva
Titular: LEONARDO GONÇALVES GHISOLFI DE MORAES
Suplente: MARIA VITORIA FONTOLAN
Rede de Mulheres Negras do Paraná
Titular: SOLANGE APARECIDA DUARTE
Suplente: MARYLLIA HELENNE DOS REIS DOS SANTOS
Socorro aos Necessitados
Titular: BARBARA MONTEIRO LOUREIRO
Suplente: JOCÉLIA PIRES LOPES.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 500, de 8 de abril de 2024.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de novembro de 2024.
Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal
Luiz Fernando de Souza Jamur : Secretário do Governo Municipal
Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 1838

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Altera o Decreto Municipal nº 1.691, de 15 de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com base no Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, e com base no Protocolo nº 01-221523/2024
DECRETA:
Art. 1º Prorroga, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 1.691, de 15 de outubro de 2021, deferida a LOACIR VEIGA ASCHEMBRENER, CPF nº 763.953.169-15, para comercializar no ramo de “Lanchonete, casa de sucos e similares”, na unidade Feira Noturna Alto da Glória, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 13 de dezembro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de novembro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 1839

Retifica o Decreto Municipal nº 1.754, de 6 de novembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e § 3º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, e com base no Protocolo nº 01-221373/2024,
DECRETA:
Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto Municipal nº 1.754, de 6 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica prorrogado, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 1.550, de 20 de novembro de 2020, deferida a NEUSA ESTEVÃO MEIRELES, CPF nº 903.177.349-20, para comercializar no ramo de “Frios e laticínios”, na unidade Feira Livre Bacacheri, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 20 de novembro de 2024.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de novembro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 1854

Abre crédito adicional suplementar de R$ 182.227,68, para reforço de dotação consignada no orçamento da FAAC, constante no vigente orçamento.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso lII, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.275, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 182.227,68 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2023, de acordo com o saldo verificado na Fonte de Recursos 2086 - Recursos Próprios do Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba, no valor de R$ 182.227,68 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de novembro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
32000 - **FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA**					
32001 - **Gabinete do Presidente**					
32001.23692.0002.1171	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR - FAAC				
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0 2 2086	---	R$	182.227,68
- **JUSTIFICATIVA** Para atender despesas com obras e instalações.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**182.227,68**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1855

Abre crédito adicional suplementar de R$ 1.669.285,20, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.275, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.669.285,20 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de novembro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
09000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**					
09001 - **Gabinete do Secretário**					
09001.12361.0002.2027	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, POR MEIO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ENSINO				
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0 1 104	---	R$	1.669.285,20
- **JUSTIFICATIVA** Para atender despesas com passagens e locomoção.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**1.669.285,20**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE			VALOR
09000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**					
09001 - **Gabinete do Secretário**					
09001.12361.0002.2027	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, POR MEIO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ENSINO				
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0 1 104		R$	1.669.285,20
- **JUSTIFICATIVA** Reprogramação de despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita.					
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO				**R$**	**1.669.285,20**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1856

Abre crédito adicional suplementar de R$ 2.546.033,05, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso ll, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.275, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.546.033,05 (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trinta e três reais e cinco centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de novembro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
04000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**					
04001 - **Gabinete do Secretário**					
04001.04131.0007.2162	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL – SMCS				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 000	---	R$	2.546.033,05
- **JUSTIFICATIVA**					
Para atender despesas com serviços de terceiros.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**2.546.033,05**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE			VALOR
04000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**					
04001 - **Gabinete do Secretário**					
04001.04131.0007.2067	DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA – SMCS				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 000		R$	2.546.033,05
- **JUSTIFICATIVA**					
Reprogramação de despesas com serviços de terceiros.					
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO				**R$**	**2.546.033,05**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1857

Abre crédito adicional suplementar de R$ 4.042.709,24, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso VI, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.275, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 4.042.709,24 (quatro milhões, quarenta e dois mil, setecentos e nove reais e vinte e quatro centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o produto da operação de crédito, autorizado na Fonte de Recursos 627 - Operação de Crédito - BID IV - Lei Municipal Nº 15.497/2019, no valor de R$ 4.042.709,24 (quatro milhões, quarenta e dois mil, setecentos e nove reais e vinte e quatro centavos), nos termos previstos no inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de novembro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
11000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**					
11001 - **Gabinete do Secretário**					
11001.15453.0006.1136	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS PARA A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA LINHA INTER 2 – SMOP				
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	2 1 627	---	R$	4.042.709,24
- **JUSTIFICATIVA**					
Para atender despesas com obras e instalações.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**4.042.709,24**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1858

Abre crédito adicional suplementar de R$ 10.900.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso ll, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.275, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 10.900.000,00 (dez milhões e novecentos mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de novembro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I — **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
10000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**					
10001 - **Gabinete do Secretário**					
10001.17512.0005.2123	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, EFETUANDO A COLETA DE RESÍDUOS DE DIVERSAS NATUREZAS - SMMA				
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	0 1 000	---	R$	9.981.564,58
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	0 2 000	---	R$	918.435,42
- **JUSTIFICATIVA**					
Para atender despesas com locação de mão-de-obra.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**10.900.000,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II — **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE			VALOR
10000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**					
10001 - **Gabinete do Secretário**					
10001.15451.0005.2121	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0 1 000		R$	500.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 000		R$	150.000,00
10001.15452.0005.2122	ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS OFERTADOS PELO MUNICÍPIO				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0 1 000		R$	60.000,00
10001.17512.0005.2123	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, EFETUANDO A COLETA DE RESÍDUOS DE DIVERSAS NATUREZAS - SMMA				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 000		R$	4.000.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 2 000		R$	918.435,42
10001.18122.0005.2133	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL - SMMA				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 000		R$	1.800.000,00
10001.18304.0005.2125	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS À REDE DE DEFESA DE PROTEÇÃO ANIMAL				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 000		R$	3.000.000,00
10001.18541.0005.2126	MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 000		R$	471.564,58
- **JUSTIFICATIVA**					
Reprogramação de despesas com custeio.					
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO				**R$**	**10.900.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1859

Abre crédito adicional suplementar de R$ 19.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos incisos I e V, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.275, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constituem recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação por tendência, previsto na Fonte de Recursos 101 - FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF, no valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), e a anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto, nos termos previstos nos incisos II e III, do § 1º e no § 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de novembro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
09000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**					
09001 - **Gabinete do Secretário**					
09001.12361.0002.2041	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - SME				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 104	---	R$	500.000,00
09001.12361.0002.2042	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.1.90.07.00.00	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	0 1 104	---	R$	200.000,00
3.1.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	0 1 104	---	R$	300.000,00
3.1.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	0 1 104	---	R$	400.000,00
09001.12361.0002.2043	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE PATRULHAMENTO OSTENSIVO, EFETUADO PELA GUARDA MUNICIPAL, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 104	---	R$	250.000,00
09001.12361.0002.2044	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 101	---	R$	6.000.000,00
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 101	---	R$	1.590.000,00
09001.12365.0002.2045	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 104	---	R$	5.150.000,00
3.1.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	0 1 104	---	R$	100.000,00
3.1.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	0 1 104	---	R$	100.000,00
09001.12365.0002.2046	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 60%				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 101	---	R$	2.500.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0 1 101	---	R$	30.000,00
09001.12367.0002.2266	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 101	---	R$	1.780.000,00
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 101	---	R$	100.000,00

- **JUSTIFICATIVA**
Para atender despesas de pessoal.

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R$** **19.000.000,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE		VALOR
09000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**				
09001 - **Gabinete do Secretário**				
09001.12361.0002.2041	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - SME			
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 104	R$	1.000.000,00
09001.12365.0002.2045	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0 1 104	R$	1.500.000,00
09001.12367.0002.2266	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 104	R$	4.000.000,00
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 104	R$	500.000,00
- **JUSTIFICATIVA**				
Reprogramação de despesas de pessoal.				
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			**R$**	**7.000.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

PORTARIA Nº 1951

Outorga de Permissão de Uso de próprio municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto 1683/2020, nos termos do § 3º do art. 9º do Decreto Municipal nº 725, de 15 de maio de 2024, acolhe e acata o contido no Ofício nº 569/2024 – SME e com base no Protocolo nº 04-048780/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Destinar à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, doravante denominada Destinatária, o bem imóvel abaixo previsto, conforme croqui anexo:

Área com 2.403,91m² (dois mil, quatrocentos e três metros quadrados e noventa e um decímetros), situada na rua Canal Belém, 5035, bairro Guabirotuba, cadastrada sob a Indicação Fiscal nº 64.070.027, de propriedade do município de Curitiba, conforme matrícula nº 83.959 da 4ª Circunscrição Imobiliária.

Art. 2º A área edificada, objeto do presente ato de outorga destina-se exclusivamente à execução das atividades educacionais da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade da Destinatária:

I. O zelo pela ordem e manutenção das áreas destinadas, mantendo-as em perfeita ordem de conservação;

II. Implantar medidas necessárias e indispensáveis à segurança estrutural e patrimonial, inclusive contra danos causados por atos de turbação ou esbulho praticados por terceiros;

III. Arcar com eventuais danos causados a terceiros;

IV. Manter atualizadas licenças de instalação, operação e funcionamento das atividades desenvolvidas no local;

V. Manter dotação orçamentária própria, a partir da publicação desta portaria, para atender os encargos que venham a recair sobre o imóvel, tais como taxas, tarifas de consumo de água, energia elétrica, telefonia e outras contribuições de qualquer natureza, exonerando esta Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da informação.

Art. 4º Toda e qualquer construção ou ampliação, que serão às expensas da Destinatária, edificadas no imóvel destinado, após aprovados respectivos projetos pela Secretaria Municipal de Urbanismo e emissão de CVCO, deverão ser levadas a registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, pela Destinatária, enquanto perdurar esta Portaria.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Art. 5º Quaisquer construções, reparos, demolição, instalação ou adaptação no imóvel destinado, objetivando atender demanda da coletividade, serão suportadas com recursos próprios da Destinatária.

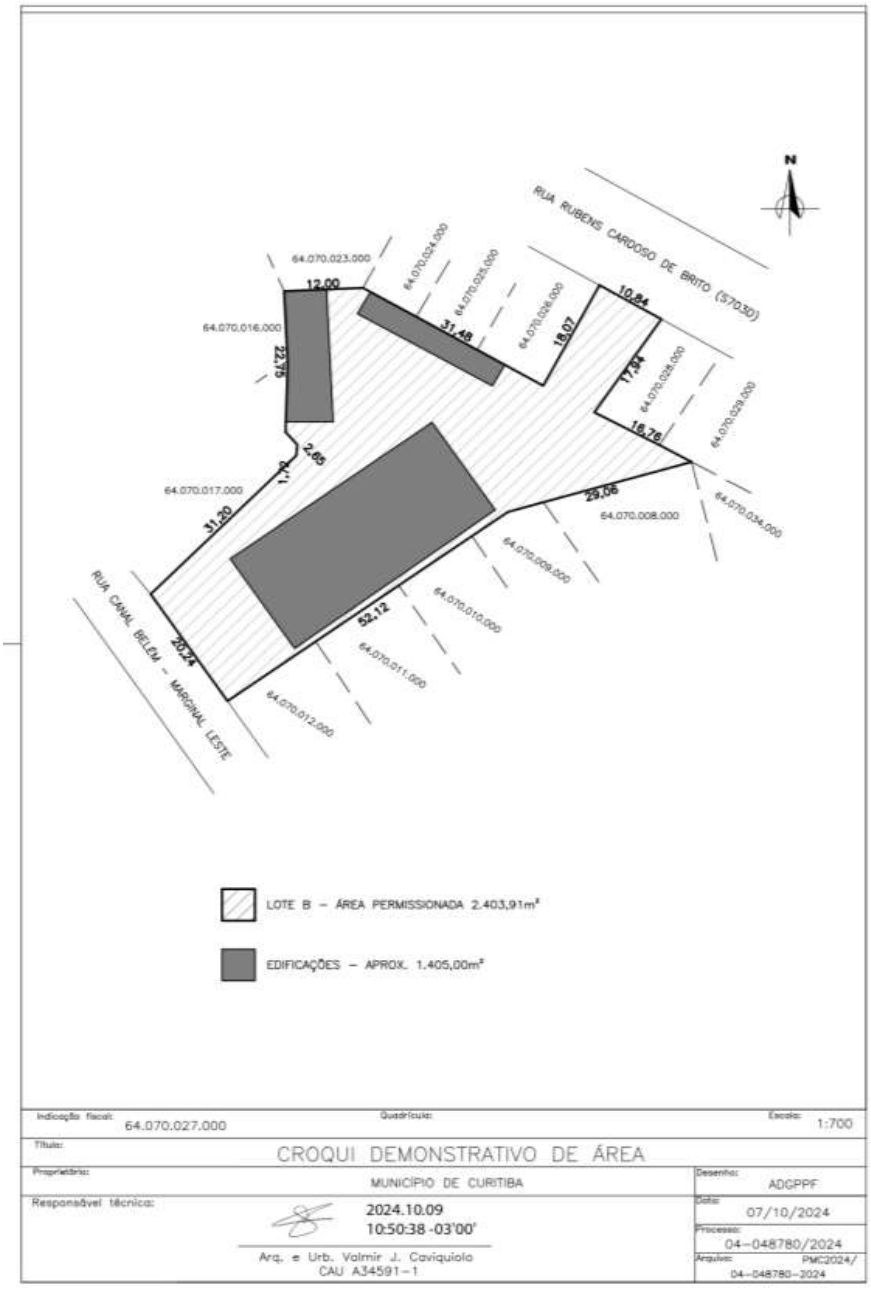
Art. 6º No eventual desinteresse no imóvel objeto desta Portaria, a Destinatária deverá comunicar a desocupação com trinta dias de antecedência, oficializando essa decisão à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 27 de novembro de 2024.
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA Nº 82

Aplica pena disciplinar de suspensão

O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 222, § 1º, da Lei Municipal nº 1.656/1958 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e pelo artigo 2º, inciso VI, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Município, aprovado pelo Decreto nº 868, de 12 de junho de 2024, com base na Sindicância Administrativa nº 29-000.008/2024, resolve:

APLICAR a pena disciplinar de **suspensão por 30 (trinta) dias**, com fundamento no artigo 217, caput, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, ao servidor **JULIAN MARCELO DIAS GONÇALVES**, matrícula nº 155.352, integrante do cargo de agente administrativo, lotado na SMAP, por ter infringido os incisos VII e XIII, do artigo 207, da Lei Municipal nº 1656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Procuradoria Geral do Município, 27 de novembro de 2024.

Jose Carlos do Nascimento : Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

COMUNICADO Nº 04 – CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DA FASE 3 – CELEBRAÇÃO DO TERMO

SÚMULA: REFERENTE À CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DA FASE 3 – CELEBRAÇÃO DO TERMO

REF.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-056764/2024

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR Nº 479/2024

OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil com atuação em proteção para implantação e operacionalização do Complexo Veterinário Municipal de Curitiba, incluindo-se a disponibilização de mobiliários, equipamentos, materiais de consumo, medicamentos, instrumentos, insumos e demais recursos necessários à prestação dos serviços veterinários para cães e gatos, e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação, às suas expensas, da mão-de-obra e serviços indiretos necessários, pelo período de execução de 12 meses, com o valor global de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). Em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Decreto Municipal nº 1.067/2016 e suas alterações, respeitada ainda a hierarquia entre tais instrumentos. Tendo em vista o contido na **ATA DE SESSÃO RESERVADA PARA JULGAMENTO DOS RECURSOS E CONTRARRAZÕES DO CHAMAMENTO PÚBLICO/EDITAL Nº 001/2024 – SMMA/PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-056764/2024 – FASE II e no AVISO DE RESULTADO Nº 03 – FINAL PÓS JULGAMENTO DE RECURSOS E CONTRARRAZÕES FASE 2: SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**, convocamos a Organização da Sociedade Civil ASSOCIACAO CHC DE ADMINISTRACAO E ASSISTENCIA HOSPITALAR (CNPJ 21.041.334/0001-83) para apresentar, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, todas as documentações previstas pelo Item 6.5.1 do Edital, referentes à Fase 3 – Celebração do Termo.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

VIVIEN MIDORI MORIKAWA
Presidente
Comissão de Seleção - Portaria nº 014/2024 SMMA
Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 27 de novembro de 2024.
Vivien Midori Morikawa : Gerente Técnica

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL - AVISO DE PUBLICAÇÃO

Resultado Fase Habilitação Documental ao Credenciamento de Serviços para Assistência Especializada no Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS/Curitiba

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, por meio do Decreto Municipal n.º 461/2022,
RESOLVE:
TORNAR público, o Resultado Fase Habilitação Documental ao Credenciamento de Serviços para Assistência Especializada no Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS/Curitiba, Protocolo nº 01-189562/2023, conforme anexo.
Secretaria Municipal da Saúde, 27 de novembro de 2024.
Beatriz Battistella Nadas : Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RESULTADO – FASE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2024, às 9h00, reuniu-se a Comissão de Contratação do Chamamento Público designada pela Portaria nº 121/2024 para julgamento da Fase de Habilitação Documental do Protocolo Eletrônico **nº 01-189562/2023 – PMC** referente ao Edital de Chamamento Público **nº 3/2024-SMS - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA NO CUIDADO DA PESSOA COM DOENÇA RENAL CRÔNICA-DRC NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**. Depois de efetuada a análise da documentação apresentada pelos estabelecimentos de saúde participantes do Edital de Chamamento, a Comissão de Contratação do Chamamento Público resolve proferir o seguinte resultado **HABILITAR NA FASE DOCUMENTAL** os estabelecimentos: **CENTRO DE NEFROLOGIA NAÇÕES - CNPJ nº 80.867.492/0001-56**; **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA CAJURU LTDA. - CNPJ nº 00.367.772/0001-66**; **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA CURITIBA LTDA - CNPJ nº 75.214.205/0001-79; DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA VILA IZABEL LTDA - CNPJ nº 02.871.701/0001-21; INSTITUTO DO RIM DO PARANÁ LTDA - CNPJ nº 72.442.437/0001-96 e UNIRIM UNIDADE RENAL DO PORTÃO LTDA - CNPJ nº 76.684.000/0001-10**. O resultado do julgamento da Habilitação Documental encontra-se publicado no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Curitiba, 26 de novembro de 2024.

ESTELY CANDIDA DE LARA:73705926934
Assinado de forma digital por ESTELY CANDIDA DE LARA:73705926934
Dados: 2024.11.26 17:23:07 -03'00'

Estely Cândida de Lara
Comissão de Contratação do Chamamento Público

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13

Notifica os proprietários de veículos recolhidos ao pátio da empresa Vip Gestão e Logística S.A. há mais de 30 dias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal 15.461, de 10 de julho de 2019, em conformidade com o inciso I, do artigo 24 e artigo 328, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Lei Federal 9.503/1997, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos e recolhidos, a qualquer título, em todo o território nacional e;

considerando a exigência do artigo 5º §1, da Resolução n.º 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);

NOTIFICA pelo presente Edital os proprietários, agentes financeiros ou quem se sub-rogou nos direitos dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) removidos, recolhidos e apreendidos a qualquer título, a seguir relacionados, para que promovam, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recolhimento do veículo, a liberação e retirada dos seus veículos, mediante o pagamento de multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 271, § 1º, do CTB), sob pena de serem levados à hasta pública, de acordo com a legislação específica. Os veículos encontram-se recolhidos ao pátio da empresa VIP – Gestão e Logística S.A., situada à Rua Amadeu Assad Yassim, 380, Bacacheri - Curitiba-PR.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 26 de novembro de 2024.

Péricles de Matos : Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	RENAVAN	PROPRIETÁRIO	AGENT. FINANCEIRO	COMPRADOR
EBX9516	MMC/PAJERO TR4 FLEX	93XFRH77W8C830618	965280764	LIMING CHEN		
AWX0208	NISSAN/LIVINA XGEAR 18	94DTBAL10EJ683332	538173807	TASCHETTO & TASCHETTO LTDA		
				RETIRADO		
MMK5607	FIAT/UNO VIVACE 1.0	9BD195102F0619571	1018148628		BANCO DIGIMAIS S.A.	NICOLAS ALEXANDRO HARRIS
MJF4E23	CITROËN/C4 PALLAS20GAF	8BCLDRFJVCG517664	462681629	MOISES AMADO DE ALVARENGA		
AYO9B22	RENAULT/CLIO EXP1016VH	8A1BB8215EL334991	1095159639	EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS		
AXH8678	RENAULT/CLIO EXP1016VH	8A1BB8215EL715552	565591452	VALDECI MIGUEL CONSTRUCOES	AYMORE CRED FIN INV S A	
AZO6790	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	8AP37211ZF6115082	1047900952	THIAGO FRANCISCO DE SOUZA	C.E.F.	
ASX5164	GM/CORSA HATCH MAXX	9BGXH68P0BC135540	229476546			CRISTIANE RODRIGUES DE LIMA BISPO
EBH0641	GM/VECTRA HATCH 4P GT	9BGAJ48W09B123191	975252518	FABIO LUIZ BONATTO		
ANR9286	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	9BFZF16P568466071	882579282	OSVALDO ALVES	BV FINANCEIRA SA C F I	
AMN0698	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	9BGSA19N05B202863	848388240	ODAIL HORACIO		
MIC1C88	FIAT/SIENA FIRE FLEX	8AP17206LB2141687	258360828		AYMORE CRED FIN INV S A	LEONARDO BARBOZA FRASSON
APX5128	RENAULT/MEGANESD EXPR 16	93YLM2M1H8J017982	959897143	JULIANE MARIA DA SILVEIRA DALPRA		
ASV0D07	PEUGEOT/307 RALLYE 20A	8AD3CRFN25G309025	851417833			EWERTON LUIZ LOPES
ASC0D89	GM/MERIVA EXPRESSION	9BGXD75N0AC180207	183706242	PAULO NORVALDO NEGENDANK		
AOT6190	PEUGEOT/307 16 FX PR	8AD3CN6B47G077461	920038620	CAMILA DA LUZ PIGNONI		
ANC2748	GM/CELTA 2P SPIRIT	9BGRX08906G126871	864837020	RACERE ARQUITETURA S/S LTDA-ME	C.E.F.	
ARV5E56	CHEVROLET/PRISMA JOY	9BGRJ6910AG194592	170259137	JHONATAN RICARDO FERNANDES	BANCO PAN S.A.	
MCQ9813	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	9BWCA05X35T144699	854367594			JOSE MARTINS DE MEDEIROS
DLC4562	FORD/FIESTA SUPERCHARGER	9BFZF12C358237874	838492886	RAQUEL AIDE SCHIER DOS SANTOS		
ACX2900	GM/VECTRA SEDAN CD	9BGJG19Y03B154185	798548592			VANESSA DE SOUZA VIDAL
KOM6I58	FIAT/STRADA WORKING	9BD27807212749917	742552675	NAILTON FERNANDES PIRES		
AKV8440	GM/CELTA 5 PORTAS	9BGRD48X03G192165	802832474	INDIO DO BRASIL ARAUJO		
BES0715	GM/CELTA 2P SUPER	9BGRY08X05G186818	855263652			REGINALDO VALENTIM TRINDADE
MBT0A15	FORD/FIESTA	9BFZF10B238010537	786418672	JOAO PAULO BASDAO VENDRUSCOLO		
AKA2183	VW/PARATI 16V PLUS	9BWDA05X11T159877	763806714	CLAUDECIR PEDROZO	AYMORE CRED FIN INV SA	
AWB3011	CITROËN/PICASSO 16 GLX	935CHN6A15B515169	869865374	JACI RODRIGUES HELLA		
				RETIRADO		
ABK4D64	CHEVROLET/CELTA	9BGRD08Z02G105949	770092470			ALESSANDRO NUNES DE LARA
ALI4783	FIAT/PALIO FIRE	9BD17103242357389	816207267	OLADIA TEREZINHA SCHULES DOS SANTOS		
KML4815	FIAT/PALIO EX	9BD17101212012837	749196173			ALEXANDRE FIGUEIRA DIAS
IJV2J84	PEUGEOT/306 SOLEIL BRE	9U37ELFYW1P000530	750677465	MANOEL LUCAS TAMANHO FERREIRA		
AHF8659	FIAT/PALIO EDX	9BD178226V0368919	681091380	JOAO NILSON KAPUSCINSKI		
GXW6J28	CHEVROLET/VECTRA GLS	9BGJK19H0XB528056	715896148	VALDOMIRO BERGHAHN TIECKER		
AFC1567	CHEVROLET/ASTRA GLS	W0L000058S5123955	630545189			MARCIO AURELIO ANTUNES
CFS6F35	CHEVROLET/VECTRA GLS	9BGJK19BVTB513654	657977373			BRUNO CAETANO DE ALMEIDA
AIK7985	FIAT/PALIO EX	9BD178296X0815176	715554212			ANDERSON INOCENCIO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	RENAVAN	PROPRIETÁRIO	AGENT. FINANCEIRO	COMPRADOR
MBY0I41	CHEVROLET/CORSA MILENIUM	9BGSC19Z02B122196	774254114			MAVER MARTINS ANDRE
AMF1336	CHEVROLET/CORSA MILENIUM	9BGSD19401C211664	755061004	JACIRA DE LOURDES DA SILVA DE SOUZA		
HWV6077	PEUGEOT/206 SELECTION	9362C7LZ92W035445	786731249	ROBERTO MUNCKE JUNIOR		
AGA0977	RENAULT/19 RN	8A1C53PZZTS004710	667538640	JOSE LUIZ DOS SANTOS		
LCT7235	VOLKSWAGEN/GOL MI	9BWZZZ373WT160094	718292570	JAIR DE JESUS P DE LIMA	BANCO FINASA BMC S A	
IJG2582	CHEVROLET/CORSA SUPER W	8AGSD3540YR109220	728452340			REJANE REGINA DE OLIVEIRA
	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500RR002385	0		BANCO HONDA S A	
SEI4E80	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500PR046617	1335909220	MATHEUS HENRIQUE HAMMESCHMITT	BANCO PAN S.A.	
SFA5F25	HONDA/CG 160 TITAN	9C2KC2210RR018253	1372567957	GUSTAVO PERES E SILVA	BANCO HONDA S A	
RHZ7F02	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500NR065866	1300266667	GUSTAVO SUCKOW DE OLIVEIRA	AYMORE CRED FIN INV S A	
	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500RR087336	0		BANCO PAN S.A.	
SDP7I15	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200NR242213	1302159051	ANDRE GERALDO DE OLIVEIRA		
SDT1F90	YAMAHA/YBR150 FACTOR	9C6RG3160P0051310	1317184103	LUIZ CARLOS CYMBALISTA	BCO YAMAHA M BRASIL SA	
RHB9H12	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500LR072318	1261704263	ANDRE GONCALVES DA SILVA	BANCO PAN S.A.	
BCU7A61	HONDA/NXR 160 BROS	9C2KD1000JR008099	1179680305	EDNALDO FELIX NOGUEIRA SERVICOS DE MONIT	BANCO PAN S.A.	
BCE8B73	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200JR166347	1154636256	EDWIN ALVES WENG		
	SHINERAY/XY125-6A CBS	99HSW1125RS000352	0		COLOMBO MOTOS S A	
KRX9A13	HONDA/CG 160 FAN ESDI	9C2KC2200HR517845	1124934682	MARCIA SILVA SANTOS		
BCB5I04	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500JR014411	1149532480	ZENEIDE DA SILVA LOURENCO		
AZU9101	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110FR204973	1058469468	DANIELA DA MATA SILVA	C.E.F.	
BCK4697	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500JR120690	1163973790	ELZA DE LIMA SANTOS	BANCO PAN S.A.	
ESK0192	HONDA/CB 300R	9C2NC4910DR002049	559174241	MAURO LUCAS DA SILVA	BV FINANC SA C F I	
AMO7523	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35005R010501	848624076	AGUIMAR ANTONIO DOS SANTOS		
AVO3971	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD0540CR541186	473199661			ODAIR DOS SANTOS QUADROS
AWB5291	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR403270	491206615	GUSTAVO CASTILHO BARRETO	BV FINANCEIRA SA C F I	
ATG3B46	HONDA/CG150 TITAN MIX	9C2KC1640AR062254	257691855			LUIZ CARLOS DOS SANTOS
ATN9176	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR334325	280893060	LUCIANE APARECIDA DA SILVA	BV FINANCEIRA SA C F I	
				RETIRADO		
ATK8935	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR407120	272387266	HELITON FERREIRA DOS SANTOS	BV FINANCEIRA SA C F I	
APZ5J84	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08508R065948	962981486			LUCINEI CLEVERSON DO NASCIMENTO
AWY2E87	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR475082	539313440	GABRIEL RIBEIRO GARCIA JUNIOR		
APQ4026	YAMAHA/FAZER YS250	9C6KG017080069181	950102350	MARCOS ROSS ALVES DE DEUS		
AQC2346	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080206595	966556461			FABIO ESTRADA
ATW4875	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1510B0011238	322970490	ADONIAS DE LIMA SANTOS		
MEG3558	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R022289	869212400	PRISCILA DE SOUZA DOS SANTOS		
AUU3265	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR312136	404389210			ELTON JOHN MENDES DOS SANTOS
MHO7C25	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR504040	164284443	FELIPPE ALVES CERBELO		
APP9337	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R108746	949424846	CLEVERSON DE PAULA	BANCO FINASA SA	
AOS5F81	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R156378	918257328			MARCO AURELIO RAMOS DA SILVA
AOG6A26	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R870685	885195019			RODRIGO PIEL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	RENAVAN	PROPRIETÁRIO	AGENT. FINANCEIRO	COMPRADOR
ATX6931	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0035299	324799110			CRISTIANO GALVAO DOS SANTOS
AOB1861	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R926721	894869493			WILIAN GUERREIRA ORTELA
ARQ3935	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JC42109R101721	159308003			ALEXANDRE MACHADO
AWC9921	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR603898	493568930	CARLOS ALEXANDRE AMARAL MULLER		
AND2609	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044050125544	865578362	RAFAELA ODPIS DOS SANTOS		
ALG8112	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07004R001946	814197370	SIDINEI DOS SANTOS		
AIP3580	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR193176	718589939	ADEMAR DE CASTRO		
AKQ5997	RENAULT/SCENIC RT1.6 16V	93YJA00253J391971	796118191	VERA LUCIA DAMASO DA SILVEIRA ZIMMER		
APR5105	RENAULT/KANGOO AUT1616	8A1KC1U158L941250	951577743	JOAO MESSIAS		
KOQ8F47	CITROËN/C3 GLX 14 FLEX	935FCKFVYCB543880	453202764		BANCO DIGIMAIS S.A.	DANIEL ALVES DIAS
MAH3131	GM/CORSA SUPER	9BGSD08ZXWC617410	711734054			CESAR DAVID MOVILIO ZAPATA
LZC6332	GM/CHEVROLET D40	9BG544NNGC025885	545266076	COMERCIAL DE ALIMENTOS FERREIRA LTDA ME	COOP C R N CATARINENSE SIC SC CREDINORTE	
HSU0920	HONDA/FIT LX	93HGD17406Z111938	874752000	FABRICIO CARON FONTOLAN		
AQT1589	FORD/KA FLEX	9BFZK03A99B064972	991501217	WILMAR RODRIGUES		
AGV5G75	FIAT/PALIO EDX	9BD178226V0195014	669400092	JORGE LUIZ CARNEIRO		
CHF7982	FIAT/UNO MILLE SX	9BD146028V5918992	674791185			WELLINGTON RICHARD DOS SANTOS
AES8600	VW/SANTANA 2000 MI	9BWZZZ327VP014898	672839806	GERSON VIEIRA ARAUJO		
CIU5935	CHEVROLET/KADETT GL	9BGKZ08GVTB402545	661302830		BANCO CIFRA S A	DJEYSON DA CRUZ MARQUES
AQY2939	PEUGEOT/206 14 SENSAT	9362AKFW98B083133	123445027	JACKSON LUIZ COELHO	AYMORE CRED FIN INV S A	
CEZ1708	CHEVROLET/KADETT GL	9BGKZ08GTTB423226	649665368			THIAGO DE LIMA
LOF7088	FORD/KA GL	9BFBSZGDA2B785564	789347814	IDALINA DOS PRAZERES		
ANA7889	GM/KADETT IPANEMA GL	9BGKT35KRRC338453	616694857			ALESSON DE DEUS BELEM
GSE9442	FIAT/UNO ELECTRONIC	9BD146000P5139453	615945694	VANIR SEBASTIAO SILVA		
SDQ7J71	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200NR241891	1303910524	MAYCON SIMAO PEREIRA	BRADESCO FINANCIAMENTOS S A	
RHJ9J76	HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810MR047315	1275393630	DANILO DEL ANHOL	AYMORE CRED FIN INV S A	
AQH9C20	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R197466	975326015	VAGNER STRUJAK		
ALR8J50	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R023732	825791588	GUILHERME THIAGO GONCALVES		
ARL7672	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE122090046005	150727925	CELIO ELEUTERIO		
DOQ8B14	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R862272	856791059			ANA MARIA BATISTA MURTA
AQV9337	SUZUKI/AN125	9CDCF47AJ9M056238	118691104			GABRIEL MEDEIROS NASCIMENTO
RHW6E57	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200NR189945	1294665313	HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS	BRADESCO FINANCIAMENTOS S A	
ATO9510	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR302899	282550291	LOURDES DAS GRACAS DE OLIVEIRA		
				RETIRADO		
DHT0356	GM/CELTA SUPER 3 PORT	9BGRD08X03G122037	790017032	LUCIANO INOCENCIO BUENO		
ALT3078	VOLKSWAGEN/FOX 1.0	9BWKA05Z944015825	827688547	ELZA PEREIRA DOS SANTOS DELFINO	BV FINANCEIRA SA C F I	
KWY0266	FIAT/PALIO ELX FLEX	9BD17140B52588749	859024776	ALDAIR SOUZA DOS SANTOS	BANCO J SAFRA SA	
ANP9061	GM/CELTA 2P LIFE	9BGRZ08906G187065	879674032	ABOSEDE ABIGEL ELIZABETH OLAOKE		
AHC2020	VOLVO/460 GLT VCB	XLBLY313ERC621333	524388415	ROBERTO SALES DE OLIVEIRA E EDER GONCALV		

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	RENAVAN	PROPRIETÁRIO	AGENT. FINANCEIRO	COMPRADOR
AJZ9807	VW/SAVEIRO 1.8	9BWEC05X81P534039	763519065	FELIPE NERI DA COSTA FILHO		
CTB1390	VOLKSWAGEN/GOL 16V	9BWCA15X8YT189907	735894396	GIOVANI DA SILVA		
ACH3789	FORD/CORCEL II L	LB4KUP41781	517602814	PEDRO JOSE RIBEIRO PORTES		
AER3747	VOLKSWAGEN/KOMBI	9BWZZZ23ZRP023185	621648035	ASSOCIACAO PARANAENSE DOS HEMOFILICOS		
AFJ0440	VOLKSWAGEN/KOMBI	9BWZZZ231SP047150	645825107	AROLDO DOS SANTOS		
				RETIRADO		
				RETIRADO		
ACC0721	FORD/ESCORT XR3	9BFBXXLBAJBR26849	600352366			ANTONIO NETO
BHJ5091	VW/SANTANA GL 2000	9BWZZZ32ZMP026420	601301129	ANTONIO CARLOS KRUPP		
ADV4C73	GM/KADETT SL/E EFI	9BGKS08GPPC353443	611056186	JOSE LUIZ SILVA OLIVEIRA		
AZY6936	HONDA/CG150 START	9C2KC1670FR216404	1064666547			BRUNA JULIANA DOS SANTOS
AKV9793	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R218727	802879403			EDENILSON CANDIDO DE SOUZA
AKJ9579	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R002421	787253405	CLAUDINEI COITINHO		
AKG3187	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R206807	782522688	ADACIR PRUDENCIO DOS SANTOS		
				RETIRADO		
AMO1172	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35005R019592	849366429	IOVALDO RODRIGUES DA SILVA		
ARX3674	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE122090083475	163756376	ROSALINA BUENO DOS SANTOS		
AKS3157	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R101685	793646260			JOSE NELSON BOMFIM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

ATO Nº 111

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo contido no Art. 35, inciso VII, do Estatuto Social,

RESOLVE

I – NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação – CPL, encarregada de receber, analisar e julgar os documentos de habilitação e propostas de procedimentos licitatórios da Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, revogando o Ato nº 137/2023.

Presidente Interina:	TATIANE MICHELE BIZI LOPEZ BALBINOT	DFI-SEAF	Mat. 80767
Membros:	ANDREIA LUCIA SPAGNOL	DAD-SEIE	Mat. 80768
	ANA TEREZA DA COSTA LIMA ALONSO	DEG-SEOO	Mat. 80933
	ANNA PAULA GUAITA STUBERT	DEG-SECO	Mat. 80815
	CLAUDIA BIANCA KIMURA	DF-DFI	Mat. 80790
	EDICIONE CARVALHO DE SOUZA	DR-DSS	Mat. 80757
	DELCIMARA INES MASSARO	DFI-SECT	Mat. 80383
	FABIO COCHMANSKI DO NASCIMENTO	DFI-SENC	Mat. 80957
	GISELLE CHRISTIANE DANTAS	DAD-SEAQ	Mat. 80893
	LETICIA OSTROVSKI	DCP-SECA	Mat. 80872
	JULIANA WILSK	DAD-SEAQ	Mat. 80953
	LIDIA NOGAROTTO	DAD-SEAQ	Mat. 80834
	LUCIANA NUNES DA SILVA	DR-ARC	Mat. 80637
	ODENIR NASS	DAU-SEAU	Mat. 80164
	MARISTELA KAWAY	DP-NTI	Mat. 80426

II – Os procedimentos relativos à licitação serão promovidos por comissão constituída por 04 (quatro) membros, designados neste ato, sendo o Presidente da Comissão e 03 (três) membros, constando em ata quais foram os convocados para o certame.
III – No impedimento do Presidente o mesmo será substituído por membro da Comissão por ele indicado.
IV – Este ATO passa a vigorar a partir da data da publicação.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 27 de novembro de 2024.
José Lupion Neto : Diretor-Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

ATO Nº 112

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo contido no Art. 35, inciso VII, do Estatuto Social,

RESOLVE

I – Revogar o Ato 104/2024.
II – NOMEAR a Comissão para organizar a eleição dos membros representantes dos movimentos populares no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme prevê o Capítulo VI - Das Disposições Finais e Transitórias, Art. 38 do Regulamento do FMHIS, parte integrante do Decreto nº1094/2008.

Presidente:	RODRIGO BULCÃO MELLO	SEF - NAG
Membros:	SILVIO CESAR CARNEIRO	NAC – DR
	SAMIR BRAZ ABDALLA	DCT - AJU
	PATRÍCIA MICHELINI SCHERNER	DSS - DR
	DANIELA PIZZATTO GIRARDELLO	NAG – DP
	FABIO COCHMANSKI DO NASCIMENTO	SENC – DFI
Suplentes:	ADENILZA FERREIRA DE OLIVEIRA	NAC - DR
	JOSIANE MARQUES	NAC - DR

III – Este ATO passa a vigorar a partir da data da publicação.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 27 de novembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

José Lupion Neto : Diretor-Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

EDITAL Nº 228

Edital de Resultado nº 228/2024 relativo ao Edital nº 097/2024 de Chamamento Público para credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais - Teatro, Dança, Música, Circo e Técnicos Artísticos.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC torna público o resultado do procedimento de Chamamento para Credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais nas áreas de Teatro, Dança, Música, Circo e Técnicos Artísticos, visando a implementação de programas, projetos e ações realizadas e/ou apoiadas pela Fundação Cultural de Curitiba - FCC.

Fundação Cultural de Curitiba, 27 de novembro de 2024.

Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA
CURITIBA

Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 228/2024

RESULTADO DO EDITAL Nº 097/2024 – FCC - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICO-CULTURAIS – TEATRO, DANÇA, MÚSICA, CIRCO E TÉCNICOS ARTÍSTICOS

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o disposto nos termos estabelecidos pelo item 12 do Edital nº 097/2024 – FCC, torna público resultado do procedimento de Chamamento para Credenciamento de Prestadores de Serviços Artístico-Culturais de Pessoas Jurídicas residentes em Curitiba, nas Modalidades de Teatro, Dança, Música, Circo e Técnicos Artísticos, visando a implementação de programas, projetos e ações realizadas e/ou apoiadas pela Fundação Cultural de Curitiba (FCC), dos inscritos credenciados por ordem alfanumérica, especificados abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MODALIDADES
CONTO & CIA LTDA	07.183.788/0001-68	Técnico-Artístico – Técnico de Luz Técnico-Artístico – Técnico de Luz
PETRA SCHUSTER	08.797.595/0001-60	Dança – Dançarino/dançarina Dança – Espetáculo de Dança
TRIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	13.473.782/0001-28	Técnico-Artístico – Técnico de Luz Técnico-Artístico – Técnico de Luz

Curitiba, 27 de novembro de 2024

Lilian Luiza Ribas
Presidente da Comissão de Seleção de Chamamento Público
Portaria nº 061/2024 - FCC

1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

PORTARIA Nº 13

Aplica a penalidade de multa à licitante, por descumprimento das disposições previstas em Edital.

O Presidente da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo Sancionatório N.º 001/2024 (Protocolo: 01-009242/2024), em que é interessado a empresa WILLIAM STELLA ARAUCARIA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.618.977/0001-41, no qual ficou caracterizado o descumprimento das disposições previstas no Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-140375/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº. 024/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a aplicação de MULTA, com fulcro no item 11.2.3 do Edital de Licitação – PE FUC nº 024/2023, perfazendo a importância de R$ 15.718,63 (quinze mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 27 de novembro de 2024.

Ogeny Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

PORTARIA - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 16

Designa gestor para o contrato de oxigenoterapia do Instituto Curitiba de Saúde.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO ICS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 19, §1º, inciso II do Regimento Interno do ICS,

RESOLVE,

Tornar pública a Portaria n.º 019/2024.

Instituto Curitiba de Saúde, 27 de novembro de 2024.

Marina Bueno : Diretora-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ASSINADO DIGITALMENTE

ICS INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

Portaria n.º 019/2024

Designa gestor para o contrato de oxigenoterapia do Instituto Curitiba de Saúde.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO ICS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 19, §1º, inciso II do Regimento Interno do ICS;

CONSIDERANDO a legislação que rege o Instituto Curitiba de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º do Decreto Federal n.º 11.246/2022;

CONSIDERANDO as boas práticas de governança corporativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a colaboradora Rosemari Lopes Goulart Medeiros**,** matrícula 707, para atuar como gestora do contrato CTR n.º 493/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de novembro de 2024

MARINA BUENO
Diretora-presidente

Rua Santo Antônio, nº 400 – Rebouças | Curitiba/PR | CEP: 80.230-120
Telefone: 3330 6066 | www.ics.curitiba.org.br | ics@ics.curitiba.pr.gov.br

ANS Nº 41901-0

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

PORTARIA Nº 797

Concede pensão a JACIRA GONCALVES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 4º da Lei Complementar nº 133, de 15 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 41/2003, baseado no Protocolo nº 08-004395/2024 e processo judicial nº 0004742-06.2021.8.16.0004,
RESOLVE
CONCEDER, a partir de 27 de junho de 2020, pensão por morte do servidor JUSUE DE JESUS TABORDA RIBAS, matrícula nº 16.504, aposentado pela Portaria nº 1148/1983, sem isonomia e paridade, em cumprimento de decisão judicial proferida nos autos nº 0004742-06.2021.8.16.0004, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2024, sendo o valor originário da pensão de R$ 19.309,43 (dezenove mil e trezentos e nove reais e quarenta e três centavos), que atualmente totaliza R$ 24.752,72 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), a ser paga à dependente:

I - De forma vitalícia a JACIRA GONCALVES, na condição de cônjuge, na cota-parte de 100% (cem por cento).
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 27 de novembro de 2024.
Marcus Vinicius Garcia Negrão : Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

ATO Nº 116

"Destitui da Função Gratificada de Gerente de Qualidade"

O DIRETOR GERAL DA FEAS, no uso das competências conferidas pelo artigo 13, inciso III, VIII, alínea “c” todos do Estatuto da FEAS,
RESOLVE:

I. Destituir o (a) empregado (a) **ALINE FRANCISCA CESARIO FEITOSA**, **CPF 003.811.509-33**, nos termos do artigo 468 § único da CLT, da função gratificada de Gratificada de **GERENTE DE QUALIDADE**, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2024.
Publique-se.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 26 de novembro de 2024.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 101

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2024".

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA**, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, obedecendo à ordem classificatória geral, e portadores de deficiência, os quais deverão comparecer a Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário estipulado na correspondência eletrônica (e-mail), enviada aos candidatos, para se submeterem ao exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame, além da entrega dos documentos elencados no edital, inclusive a Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4.

Alertamos que a não apresentação da documentação constante no Edital 01/2024 implica a desclassificação do candidato.

O candidato deverá comparecer à **Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Pinheirinho, sala 211 - segundo andar (miniauditorio)**, nesta Capital, no dia **29 de Novembro de 2024 às 09:00 horas**.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR EM SAÚDE	WANDERSON DOS SANTOS SALOME	43
CUIDADOR EM SAÚDE	GLAUCIA VALENTE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	44

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 26 de novembro de 2024.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 109

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital nº 01/2023".

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA**, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, obedecendo à ordem classificatória geral considerando os portadores de deficiência, os quais deverão comparecer ao miniauditório da sede administrativa da FEAS, no bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário indicados na correspondência eletrônica (e-mail) enviada aos candidatos, para entrega dos documentos elencados no Edital do Consurso, inclusive da Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4, e posterior submissão ao exame médico admissional.

Os candidatos terão o prazo de 15 dias, improrrogáveis e contados da publicação da convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba/PR, para comprovar todos os requisitos solicitados no item 9.3 do edital 01/2023 do Processo Seletivo Público e assim consolidar a admissão.

O candidato deverá comparecer à **Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Pinheirinho, sala 211 - segundo andar (miniauditório)**, nesta Capital, **conforme dia e horário indicados na correspondência eletrônica (e-mail)**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	ANDRE DO NASCIMENTO DE SOUZA	15
ASSISTENTE SOCIAL	GIULIA DE PAULA	16
MÉDICO PSIQUIATRA	GIULIANNA SIMONETTI	29

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 26 de novembro de 2024.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 110

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital nº 01/2021".

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA**, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, obedecendo à ordem classificatória geral considerando os portadores de deficiência, os quais deverão comparecer ao miniauditório da sede administrativa da FEAS, no bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário indicados na correspondência eletrônica (e-mail) enviada aos candidatos, para entrega dos documentos elencados no Edital do Concurso, inclusive da Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4, e posterior submissão ao exame médico admissional.

Os candidatos terão o prazo de 10 dias, improrrogáveis e contados da publicação da convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba/PR, para comprovar todos os requisitos solicitados no item 8.3 do edital 01/2021 do Processo Seletivo Público e assim consolidar a admissão.

O candidato deverá comparecer à **Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Pinheirinho, sala 211 - segundo andar (miniauditório)**, nesta Capital, **conforme dia e horário indicados na correspondência eletrônica (e-mail)**.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PSICÓLOGO(A) CLÍNICO	LUANA BREGAGNOLI BUENO	116

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 26 de novembro de 2024.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 494

Torna pública a Resolução n.º 242/2024 – CMAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

A Secretaria Executiva dos Conselhos da Fundação de Ação Social, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Municipal n.º 07/2007, Art. 12 e da Resolução n° 300/2019-CMAS, por meio da Presidente da Fundação de Ação Social,

RESOLVE:

Tornar pública a Resolução n.º 242/2024, do Conselho Municipal de Assistência Social, que aprova a destinação de recursos do FMAS para qualificação de Conselheiros e equipe da Secretaria Executiva do CMAS, conforme anexos.

Fundação de Ação Social, 27 de novembro de 2024.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520 Campo Comprido
CEP 81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7411 / 3250-7992
cmascuritiba@curitiba.pr.gov.br

Resolução n° 242 de 26 de novembro de 2024

Aprova a destinação de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para qualificação de Conselheiros e equipe da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Curitiba.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curitiba – CMAS, em **Reunião Ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2024,** no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95 e Resolução nº 300/2019,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a destinação de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, no valor de até R$ R$ 10.000,00 (dez mil reais), para qualificação e outras despesas correntes de Conselheiros titulares e/ou suplentes, bem como da equipe da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, para participação em capacitações, seminários, congressos, conferências, visitas técnicas e afins, podendo ser esses no município de Curitiba ou em outras localidades.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIA REGINA BRONNER FOLTRAN
Data: 27/11/2024 10:58:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cláudia Regina Bronner Foltran

Presidente - CMAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Contratos
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 334

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE
TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
COMERCIAL EXPORTADOR HUSSEINI LTDA.
Objeto: Aditivo nº 23267/06 ao Contrato de locação de imóvel celebrado em 04.12.2018. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 26.11.2024.
Prazo:
Vigência: Mais 02 meses a partir de 01.01.2025 findando em 28.02.2025.
Valor Mensal: R$ 20.926,62.
Valor Global do Aditivo: R$ 41.853,24.
Dotação orçamentária:
10001.17512.0005.2123.339039.0.1.000.
10001.17512.0005.2123.339039.0.2.000.
Processo: 01-164104/2021-PMC.
EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ASSOCIAÇÃO MEGA TÁXI BRASIL.
Objeto: Aditivo nº 25227/04 ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 26.01.2023. Chamamento Público nº 002/2020. Prorrogação de prazo de vigência e ajustes de valores.
Data de Assinatura: 26.11.2024.
Prazo:
Vigência: Mais 12 meses a partir de 26.01.2025 findando em 25.01.2026.
Valor Global: R$ 212.220,33.
Valor do Ajuste: -R$ 333,33.
Dotação orçamentária:
23001.04122.0007.2192.339033.0.1.000.
02001.04122.0007.2173.339033.0.1.000.
03001.03062.0007.2161.339033.0.1.000

04001.04122.0007.2191.339033.0.1.000.
07001.04122.0007.2194.339039.0.1.000.
08001.23306.0002.2051.339033.0.1.000.
09001.12361.0002.2026.339033.0.1.103 05-01.
10001.18122.0005.2133.339033.0.1.000.
27001.23112.0004.2112.339033.0.1.001 5-1.
13001.27122.0002.2062.339033.0.1.000.
14001.04122.0006.2154.339033.0.1.509.
14001.06122.0001.2002.339033.0.1.000.
33001.10301.0003.2098.339033.0.1.303 05-01.
33001.10301.0003.2098.339033.3.1.495 05-01.
33001.10301.0003.2109.339033.3.1.495 05-01.
33001.10302.0003.2003.339033.3.1.496 05-01.
33001.10304.0003.2103.339033.3.1.497 05-01.
33001.10305.0003.2104.339033.3.1.497 05-01.
50001.09272.0007.2175.339033.0.1.1100 05-00.
27001.23122.0004.2112.339033.0.1.001.
28001.13122.0002.2059.339033.0.1.001 05-1.
28001.13122.0002.2059.339033.0.1.082 05-1.
28001.13391.0002.2054.339033.0.1.082 05-1.
28001.13391.0002.2054.339033.0.1.001 05-1.
28001.13392.0002.2061.339033.0.1.082 05-1.
28001.13392.0002.2061.339033.0.1.001 05-1.
26001.04122.0007.2170.339033.0.1.001.
26001.04122.0007.2170.339033.0.1.081.
26001.04128.0007.2172.339033.0.1.001.
26001.04128.0007.2172.339033.0.1.069.
29001.08122.0001.2013.339033.0.1.0001 5-1.
Processo: 01-187921/2022-PMC.
EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Aditivo nº 25785/01 ao Contrato de empreitada de obras celebrado em 04.12.2023. Concorrência Pública nº 040/2023 – SMOP/OPP, lote 05. Ajustes de valores.
Data de Assinatura: 26.11.2024.
Valor Global: Até R$ 10.447.722,73.
Valor do Ajuste: -R$ 695.362,49.
Dotação orçamentária:
11001.15451.0006.1120.409051.0.2.000.
Processo: 01-277691/2023-PMC.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
SERVIPLUS SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Objeto: Aditivo nº 25880/02 ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 11.01.2024. Pregão Eletrônico nº 281/2023-SMAP. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 26.11.2024.
Prazo:
Vigência: Mais 12 meses a partir de 11.01.2025 findando em 10.01.2026.
Valor Mensal: Até R$ 13.584,42.
Valor Global: Até R$ 161.281,39.
Dotação orçamentária:
11001.15122.0006.2145.3.3.90.39.00.00.0.1.000
Processo: 01-258794/2024-PMC
Procuradoria Geral do Município, 27 de novembro de 2024.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 335

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,
RESOLVE
TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL.
Objeto: Aditivo nº 146/01 FAAC ao Contrato para aquisição de alimentos celebrado em 02.09.2024. Pregão Eletrônico nº 52/2024 – SMSAN – FAAC. Ajustes de valores.
Data de Assinatura: 27.11.2024.
Valor Global: Até R$ 633.487,50.
Valor do Ajuste: R$ 126.697,50.
Dotação orçamentária:
32001.23692.0002.2245.459062.0.1.2086.
32001.23692.0002.2245.459062.0.2.001.
Processo: 01-211970/2024-PMC.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
SERVIPLUS SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Objeto: Contrato nº 26310 de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial por metro quadrado com fornecimento de EPI's e uniformes, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informática (SMAPTI) e Secretaria Municipal da Educação (SME) do Município de Curitiba. Pregão Eletrônico nº 314/2023 - SMAP.
Data de Assinatura: 27.11.2024.
Prazo:
vigência: Será de 12 meses a partir de 01.12.2024.
Valor Mensal: Até R$ 41.584,32.
Valor Global: Até R$ 499.011,84.
Dotação orçamentária:
09001.12361.0002.2026.339039.0.1.103.
09001.12361.0002.2026.339039.0.1.104.
09001.12361.0002.2027.339039.0.1.103.
09001.12361.0002.2027.339039.0.1.104.
09001.12361.0002.2030.339039.0.1.102.
09001.12365.0002.2033.339039.0.1.103.
09001.12365.0002.2033.339039.0.1.104.
09001.12365.0002.2036.339039.0.1.102.
Processo: 01-122622/2024-PMC.
EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
SOCIEDADE EDUCACIONAL NOVO ÉDEN LTDA.
Objeto: Contrato nº 26320 de prestação de serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 40 crianças de 0 a 5 anos.
Data da assinatura: 27.11.2024.
Prazo:
vigência: Será a partir da publicação findando em 31.12.2025.
Valor Global: Até R$ 571.872,00.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.103 65-1.
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.104 65-1.
Processo: 01-259347/2024-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 27 de novembro de 2024.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 336

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE
TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
SERVIPLUS SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Objeto: Aditivo nº 25858/02 ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 18.12.2023. Pregão Eletrônico nº 281/2023-SMAP. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 27.11.2024.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir de 18.12.2024 findando em 17.12.2025.
Valor Mensal: Até R$ 21.645,65
Valor Global: Até R$ 259.747,80.
Dotação orçamentária:
23001.04122.0007.2192.339037.0.1.000.
Processo: 01-291424/2023-PMC
EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
O BETACEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: Aditivo nº 25931/01 de empreitada de obras de engenharia celebrado em 20.02.2024. Concorrência Pública nº 049/2023 – SMOP/OPP. Ajustes de valores.
Data de Assinatura: 27.11.2024.
Valor Global: Até R$ 6.803.102,72
Valor do Ajuste: Até R$ 1.080.419,45.
Dotação orçamentária:
11001.15451.0006.1119.449051.00.00.0.1.000.
Processo: 01-135422/2023-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 27 de novembro de 2024.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 63

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT, no uso de suas atribuições constantes no seu Estatuto, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB-CT. e com base no Protocolo 01-147989/2024.
RESOLVE TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes no anexo.
EXTRATO
OBJETO: Constitui o objeto do Termo Aditivo o acréscimo de quatro novas linhas telefônicas móveis destinadas às áreas da Companhia com atendimento ao público externo, conforme artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e a previsão da Cláusula Décima Quarta do contrato nº 332 COHAB-CT, que tem como objeto a contratação de serviço de dados móveis e voz (chip) para telefonia móvel pessoal (Serviço Móvel Pessoal-SMP) a ser executado de forma contínua, conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico nº 378/2023 e seus anexos. **PARTES**: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – **COHAB-CT,** assistida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e **TIM S/A**. **VALOR GLOBAL:** R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) **CONTRATO**: nº 332-1 COHAB-CT.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 26 de novembro de 2024.

José Lupion Neto : Diretor-Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 64

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT, no uso de suas atribuições constantes no seu Estatuto, com fundamento no Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como no artigo 66 do Decreto Municipal n.º 2038, de 16 de novembro de 2017, e com base no Protocolo 04-035886/2024.
RESOLVE
TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes no anexo.
EXTRATO
OBJETO: A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT, como legítima proprietária e possuidora, cede precária e gratuitamente, a título de **COMODATO**, a posse de o imóvel a seguir descrito: Terreno localizado na Avenida Anita Garibaldi, nº 4168 Bairro Barreirinha, com área total de 525,00 m², contendo uma casa de alvenaria de dois (02) pavimentos com aproximadamente 100,00m², com Indicação Fiscal nº 92.206.008.000 e conforme Certidão de Transcrição nº 25.821 da 2º Registro de Imóveis de Curitiba. **PARTES**: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT e FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA -FCC **PRAZOS: Vigência**: 60 (sessenta) meses, com início em 22/11/2024 **CONTRATO**: nº 352/2024 – COHABCT.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 27 de novembro de 2024.
José Lupion Neto : Diretor-Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 116

TORNA público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Divisão de Contratos da FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023, RESOLVE:

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **JAINE FERREIRA DOS SANTOS**
Termo de Apoio nº 106/2024
Objeto: Apoio com infraestrutura para atender o evento “VII Encontro Nacional e Internacional de Mulheres na Roda de Samba”, no dia 30/11/2024 na Praça João Cândido no Largo da Ordem
Processo Administrativo: 01-264021/2024
Valor com infraestrutura: R$ 15.028,94
Prazo de vigência: 14/11 a 15/12/2024
Data de assinatura: 14/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **INOVE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**
Contrato de Prestação de Serviços nº 6076/2024
Objeto: Prestação de serviços de filmagens com transmissão simultânea para painel de LED, edição simultânea, transmissão simultânea e gravações simultâneas, serviços de filmagem streaming, edição e streaming de áudio e vídeo, serviços de captação de imagens com inclusão de drone, com edição e finalização de vídeos.
Processo Administrativo: 01-181973/2024
Pregão Eletrônico: 017/2024-FCC
Valor: até R$ 292.638,00
Dotação orçamentária:
28001.13122.0002.2059.339039.0.1.001
28001.13391.0002.2054.339039.0.1.001
28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 25/11/2024 a 25/11/2025
Data de assinatura: 25/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **REFRICAL SERVICE LTDA**
Contrato de Prestação de Serviços nº 5994/2024 de instalação de climatização
Objeto: Prestação de serviços de instalação de sistemas de climatização destinados aos escritórios localizados na sede administrativa da FCC.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Processo Administrativo: 01-117381/2024
Pregão Eletrônico: 009/2024-FCC
Valor: R$ 333.099,00
Dotação orçamentária: 28001.13122.0002.2059.339039.0.1.001
Período de vigência: 11/11/2024 a 10/03/2025
Data de assinatura: 11/11/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA – IPPUC e **GBM ARQUITETURA, CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES EIRELI - EPP**
Termo Aditivo 12 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 4116/2020
Objeto: Fica alterado a partir de 12/08/2024, o valor estipulado na Cláusula Sexta do Contrato Originário e aditivos, tendo em vista o reajuste de 4,67% relativo ao INCC, período de julho/2023 a julho/2024, correspondente ao valor de R$ 6.666,60.
Processo Administrativo: 01-212260/2024
Valor do contrato: passa a ser de R$ 533.871,13
Dotação orçamentária: 2024-28200.13391.0002.1162.449051.00.00.0.2.017
Data da Assinatura: 21 de novembro de 2024
Fundação Cultural de Curitiba, 26 de novembro de 2024.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 224 de 25/11/2024).
Correção dos dados da Refrical Service Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

TERMO DE APOSTILAMENTO

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 201, de 10 de outubro de 2023,
RESOLVE
TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.
2ª ALTERAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA
CNPJ: 13.919.051/0001-63
OBJETO: REAJUSTE aos valores unitários da ata de 4,24% (quatro vírgula vinte e quatro por cento), conforme previsão constante no Art. 125 da IN 02/2023 - CMC, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA – IBGE.
VALOR: R$ 3.489,30 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.01.031.0008.2.203 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

01.001.01.031.0008.2.203 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.31.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS
PALÁCIO RIO BRANCO, 27 de novembro de 2024.
Marilyn Lisboa de Miranda : Pregoeiro

Convênios
FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 411

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 7030.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 7030
Protocolo: 35-000157/2024
Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO PARANÁ.**
Assinatura: Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.
Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para a execução do Plano de trabalho denominado **Ampliando Horizontes Fortalecimento de Equipe para Apoiar Pessoas com Deficiência Física** que tem por objetivo promover melhoria na qualidade de vida de pessoas com deficiências físicas através de um atendimento especializado.
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, com início no dia 11/12/2024 até 11/12/2025 podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes para conclusão do Plano de Trabalho, com no mínimo 60 dias de antecedência.
Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio, relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Emenda Parlamentar – Proposição nº 308.00412.2023 e 308.00888.2023, será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria.
Dotação orçamentária:
37001.08242.0001.2010.335041.1.1.001 99 - 99
Fundação de Ação Social, 27 de novembro de 2024.
Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 412

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 7004.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:

Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 7004

Protocolo: 35-000037/2024

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, a **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e a **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ LAR DONA NENÊ.**

Assinatura: Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente para a execução do Plano de trabalho denominado **Vida em Movimento** que tem por objetivo promover a prática de atividades esportivas para as crianças e adolescentes, bem como acesso a alimentação saudável.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, com início no dia 26/11/2024 até 26/11/2025 podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes para conclusão do Plano de Trabalho, com no mínimo 60 dias de antecedência.

Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio, relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Emenda Parlamentar – Proposição nº 308.00004.2023, será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria

Dotações orçamentárias:

35001.08243.0001.6004.335041.1.1.001 99 - 99

Fundação de Ação Social, 27 de novembro de 2024.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 413

Torna Público o Extrato de Aditivo ao Termo de Colaboração nº 6357/02.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.

RESOLVE:

Tornar público o Extrato de Aditivo ao Termo de Colaboração, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 6357/02

Protocolo: 35-000493/2024

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS e a ASSOCIAÇÃO ROGACIONISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (AREAS).

Assinatura: Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Objeto: Por acordo entre os parceiros e com fulcro no *caput* do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica prorrogado a vigência do Termo de Colaboração pelo prazo de mais 12 meses, de 24/01/2025 até 23/01/2026 para a execução do Plano de Trabalho denominado **A ARTE DE CONVIVER**.

Valor: Tendo em vista o pactuado no ***caput***, o valor para o período prorrogado é de R$ 295.200,00 (duzentos e noventa e cinco mil e duzentos reais), a ser repassado em 6 parcelas bimestrais no valor de até R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), conforme cronograma de desembolso, mediante o depósito em endereço bancário específico e exclusivo.

Dotação Orçamentária:
2024 - 38.001.08.243.0001-6002.335043.0.1.001 6-0
Fundação de Ação Social, 27 de novembro de 2024.
Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 414

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 7038.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 7038
Protocolo: 35-000449/2024
Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS e a **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA MÃOS QUE VALEN.**
Assinatura: Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.
Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal para Criança e Adolescente para a execução do Plano de trabalho denominado **MÃOS NA TERRA** que tem por objetivo contribuir para a segurança alimentar e nutricional com sustentabilidade econômica e ambiental na Comunidade Tiradentes - CIC por meio do incentivo à implementação de hortas e pomares urbanos e agroecológicos.
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, com início no dia 03/12/2024 até 03/12/2025 podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes para conclusão do Plano de Trabalho, com no mínimo 60 dias de antecedência.
Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Emenda Parlamentar – Proposição nº 308.00493.2023 será repassado em parcela única.
Dotações orçamentárias:
35001.08243.0001.6004.335041.1.1.001 99 - 99
Fundação de Ação Social, 27 de novembro de 2024.
Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO - PREFEITO MUNICIPAL
EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - VICE-PREFEITO
Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - GAPE
FRANCISCO JOSE ZERBETO ASSIS - Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
DANIEL CONDE FALCÃO RIBEIRO - Controlador-Geral
ELIANE REGINA TITON HOTZ - Superintendente Executiva

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - Procuradora-Geral
ROSA MARIA ALVES PEDROSO - Subprocuradora-Geral

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - Secretário
AIRTON SOZZI JUNIOR - Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
JULIO MAZZA DE SOUZA - Secretário
JOSÉ LUIZ DE MELLO FILIPPETTO - Superintendente Técnico
MARA LUCIA FERREIRA - Superintendente de Projetos

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC
LEVERCI SILVEIRA FILHO - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - SEDEIA

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

FERNANDO WERNEK BONFIM - Administrador da Regional do Bairro Novo - R.10.BN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

JOÃO CARLOS VIDAL FILHO - Superintendente de Manutenção Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
LUIZ DAMASO GUSI - Secretário
MARIA ROSI MARQUES GALVAO - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS
CINTHIA AMADOR GENGUINI - Secretária
JULIANA MIDORI DE CARVALHO KOMIYAMA CATARINO - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
PÉRICLES DE MATOS - Secretário
JOSÉ SEMMER NETO - Superintendente Executivo de Defesa Social
ROSANGELA MARIA BATTISTELLA - Superintendente de Trânsito
CARLOS CELSO DOS SANTOS JUNIOR - Superintendente da Guarda Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
MARIA SILVIA BACILA - Secretária
OSEIAS SANTOS DE OLIVEIRA - Superintendente Executivo
ANDRESSA WOELLNER DUARTE PEREIRA - Superintendente de Gestão Educacional

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
MARIO AUGUSTO FONTOURA JUNIOR - Secretário
HIDEO GARCIA - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
CRISTIANO HOTZ - Secretário
DANIELE REGINA DOS SANTOS - Superintendente Executiva
MARIO NAKATANI JUNIOR - Superintendente Fiscal

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - Secretária
IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS - Superintendente de Controle Ambiental
JEAN BRASIL - Superintendente de Obras e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
ALEXANDRE JARSCHEL DE OLIVEIRA - Secretário
LUCIANA VARASSIN - Superintendente de Gestão de Pessoal
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - Superintendente de Tecnologia da Informação interina
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - Superintendente de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
RODRIGO ARAUJO RODRIGUES - Secretário
MARCELO DE SOUZA BREMER - Superintendente de Implantação de Obras Urbanas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
BEATRIZ BATTISTELLA NADAS - Secretária
JULIANO SCHMIDT GEVAERD - Superintendente Executivo
FLAVIA CELENE QUADROS - Superintendente de Gestão da Saúde

JANAINA LOPES GEHR - Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV
JOSÉ ANTONIO DE MELO FILHO - Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ
NARCISO DORO JUNIOR - Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ
MARIA IZABEL DE PAULA - Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC
REINALDO BOARON - Administrador da Regional do Pinheirinho - R.8.PN
GERSON GUNHA - Administrador da Regional do Portão - R.7.PR
MARCELO FERRAZ CESAR - Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
ALEXANDRE MATSCHINSKE - Presidente
FELIPE THA DE CARVALHO - Superintendente Técnico

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
TATIANA TURRA KORMAN - Presidente
PAULO CESAR NAUIACK - Superintendente

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - Presidente

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
ARY GIL MERCHEL PIOVESAN - Presidente

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
MARIA ALICE ERTHAL - Presidente
MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA - Superintendente Executiva

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
ANA CRISTINA DE CASTRO - Presidente

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - Diretor Geral

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - Diretor Presidente

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A
DARIO LUIZ DIAS PAIXÃO - Diretor-Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A
MARCELO LINHARES FREHSE - Diretor-Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT
JOSE LUPION NETO - Diretor-Presidente

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
OGENY PEDRO MAIA NETO - Presidente